

**XII Reunião Plenária
do Colegiado Nacional de
Diretores e Secretários
de Conselhos de Educação**

CODISE

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

ÍNDICE

- 1) **APRESENTAÇÃO**
- 2) **PAUTA DA XII REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE**
- 3) **PALAVRAS DO PRESIDENTE**
- 4) **PALESTRA:** Contribuição das Tecnologias e a gestão na educação a distância – aspectos fundamentais.
Professora **Leda Maria Rangearo Fiorentini** – UnB
- 5) **PALESTRA:** Educação a Distância
Professor **Adauto Ferreira Lemos Filho** – FAESA
- 6) **PALESTRA:** Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – O atual momento.
Professora **Nadja Maria Valverde Viana** – FNCE - CEE/BA
- 7) **PALESTRA:** O Servidor de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e o relacionamento com o público.
Professor **Flávio Barroca Garcia** – CET-FAESA
- 8) **PALESTRA:** Competências legais das diferentes esferas de administração educacional e a nova LDB: União, Estados, Municípios, Estabelecimentos de Ensino.
Professora **Anna Bernardes da Silveira Rocha** – CEE/ES
- 9) **PALESTRA:** Compromisso, ética e valores nas atividades do Secretário de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação.
Professora **Rosângela Mattos de Souza** – CET/FAESA - CEE/ES
- 10) **PALESTRA:** Ensino Fundamental com nove anos.
Professor **José Dilton Rocha** – CEE/ES
- 11) **RELATO DE EXPERIÊNCIAS**
Conselhos Municipais de Educação de Vila Velha, Guarapari e Serra.
- 12) **ATA DA XII REUNIÃO PLENÁRIA DO CODISE**
- 13) **CONCLUSÃO.**

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

APRESENTAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

O evento foi realizado no auditório da representação da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde do Espírito Santo, cedido ao Conselho Estadual de Educação.

Foi um encontro de trabalho muito proveitoso, tanto pelos temas desenvolvidos, como pela qualificação dos palestrantes, além da troca de experiências entre aqueles que coordenam o apoio técnico-administrativo aos Conselhos Estaduais de Educação e também alguns Conselhos Municipais de Educação do Estado do Espírito Santo.

Merece destaque o apoio e o suporte administrativo recebido do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo e sua equipe de funcionários. A Presidente do Colegiado, Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha, proferiu uma das palestras e esteve presente a todas as exposições. A Secretária-Geral, Profª Marlene Maria de Souza com sua equipe de funcionários, não regatearam esforços no apoio à realização do evento.

Os trabalhos tiveram início à 14h30, do dia 26/10/2005, com a solenidade de abertura. A mesa diretora foi constituída pelo Presidente do CODISE, Professor Álvaro Barros da Silveira, pela Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha, pela Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e Presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia, Conselheira Nadja Maria Valverde Viana, pela Secretária-Geral do CEE/ES, Marlene Maria de Souza e pelo palestrante Professor Aduino Ferreira Lemos Filho, Consultor e Professor da FAESA – Faculdades Espírito-Santenses. A convite do Presidente da mesa, todos, de pé, acompanham o Hino Nacional interpretado por uma cantora lírica, aluna de uma escola pública. A seguir, um coral formado por alunos da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES, executou o Hino do Estado do Espírito Santo e apresentou, em ritmo regional, alguns hinos pátrios e alguns números do cancionário brasileiro. Após a saudação do Presidente da mesa, usaram da palavra a Presidente do CEE/ES, dando as boas-vindas aos participantes do evento e a Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, dizendo de sua alegria em participar do evento.

Terminada a solenidade de abertura, tiveram início as palestras programadas, em número de cinco, e dois momentos de trocas de experiências entre os Conselhos Estaduais e Municipais presentes.

A SEGUIR, VOCÊ VAI CONHECER UM POUCO DOS TRABALHOS REALIZADOS.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A U T A

XII REUNIÃO PLENÁRIA

COLEGIADO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO
CODISE – ES

DATA: 26, 27 e 28 de outubro de 2005.

LOCAL: Auditório da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA
Rua Moacyr Strauch 85 – Praia do Canto – Vitória/ES

DIA: 26/10

14:00 – Solenidade de abertura / Hino Nacional – Cantora Lírica **Meire Norma** - FAMES
- Apresentação Coral de Crianças – FAMES – Hino do Espírito Santo

14:30 – Palestra : Profª Dra. **Leda Maria Rangearo Fiorentini** – UnB – Brasília/DF

TEMA: *Contribuições das tecnologias e a gestão de sistemas na educação a distância: aspectos fundamentais*

15:15 – Debate/discussão

15:30 – Coffee Break

16:00 – Palestra: Profª **Nadja Maria Valverde Viana** – Presidente do FNCE e do CEE/BA

TEMA: *Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação – momento atual*

16:30 – Palestra: Prof. **Adauto Ferreira Lemos Filho** – Consultor e Professor da FAESA

TEMA: *Educação a Distância*

17:30 – Debate/discussão

18:00 – Encerramento

DIA 27/10

8:30 – Apresentação da Banda de Congo “Filhos do Sol” – Alunos da EEEM “Prof. Arnulpho Mattos”

9:00 – Palestra: Profª **Rosângela Mattos de Souza** – Mestra em Educação, Professora do CET – FAESA e Assessora Técnica do CEE/ES

TEMA: *Compromisso, ética e valores na atividade do Secretário de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação*

9:45 – Debate

10:00 – Coffee Break

10:15 – Palestra: Profª Drª **Anna Bernardes da Silveira Rocha** – Presidente do CEE/ES

TEMA: *Competências legais das diferentes esferas de administração educacional e a nova LDB: União, Estados, Municípios, Estabelecimentos de Ensino*

11:00 – Debate

11:30 – Visita a Fábrica de Chocolates Garoto

12:00 – Almoço/Visita ao CEE/ES

14:00 – ***Relatos de Experiências – Secretários de Conselhos Municipais de Educação***

14:45 – Debate/discussão

15:00 – Coffee Break

15:15 – Palestra: Conselheiro **José Dilton Rocha** – CEE/ES

TEMA: *Ensino Fundamental com 9 anos*

15:40 – Palestra: Prof. **Flávio Barroca e Garcia** – Professor do CET-FAESA e Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do ES.

TEMA: *O Servidor de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e o relacionamento com o público*

17:30 – Encerramento

DIA 28/10

8:00 – Mesa Redonda/Avaliação da Reunião

8:30 – Discussão interna do interesse do CODISE

12:30 – Almoço/Confraternização

14:00 – City Tour Guarapari/Nova Guarapari/Meaípe

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

**PALAVRAS DO
PRESIDENTE**

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

Excelentíssima Senhora Nadja Maria Valverde Vianna, Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Excelentíssima Senhora Anna Bernardes da Silveira Rocha, Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo; Excelentíssima Senhora Leda Maria Rangearo Fiorentini, professora da Universidade de Brasília, nossa primeira palestrante; Excelentíssimo Senhor Adauto Ferreira Lemos Filho – Consultor e Professor da FAESA – Faculdades Espírito-Santenses, nosso segundo palestrante; Senhores Conselheiros do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, Servidores, meus colegas dirigentes de Conselhos Estaduais e, em especial, dos Conselhos Municipais de Educação.

É com muita honra que realizamos a XII Reunião Plenária do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, na cidade de Vitória, no Espírito Santo.

Nosso objetivo principal é buscado em cada encontro, que é a troca de experiência entre nós, seja no dia-a-dia, seja nas novas legislações disponibilizadas, tudo isto buscando uma maior integração entre os Conselhos.

Estrategicamente, nosso Colegiado visa congrega todos os Conselhos de Educação, seja o Nacional, sempre presente em nossas reuniões, desde a criação do CODISE, sejam os Estaduais ou os Municipais, que neste momento comparecem para contribuir com os seus conhecimentos e buscar o trabalho compartilhado.

A tão falada articulação entre os sistemas de ensino, para o CODISE é uma realidade. Temos buscado insistentemente nossos pares, e o resultado nas nossas atividades técnico-administrativas, com certeza, tem sido positivo.

A presença da Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo e dos numerosos representantes dos Conselhos Municipais demonstram o prestígio que o nosso CODISE alcançou, o que muito nos alegra.

Da mesma forma, a presença da Presidente do Fórum Nacional de Conselhos Estaduais de Educação, dando maior motivação aos nossos trabalhos. Ressalte-se que este apoio vem desde a criação do CODISE, que só se tornou realidade graças à compreensão de nossos Presidentes, que entenderam nossos objetivos e tem nos permitido levá-los a contento.

Agradeço a todos os presentes, desejando que nossos trabalhos transcorram na maior harmonia e que atinjam os propósitos elencados, aproveitando para agradecer a carinhosa recepção dos nossos colegas do Espírito Santo aos integrantes do CODISE.

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRA

Leda Maria Rangearo Fiorentini

Resumo e Projeções

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

TEMA: “Contribuição das tecnologias e a gestão de sistemas na educação a distância: aspectos fundamentais”

EXPOSITOR: Prof^a Leda Maria Rangearo Fiorentini – UnB

RESUMO

A palestrante iniciou dizendo que sua exposição é o resultado de um trabalho desenvolvido na UnB – Universidade de Brasília, desde 1988, que é pedagoga e que tem trabalhado mais na produção de materiais didáticos e dirigido estudos e pesquisas voltados para a educação a distância.

É mestra e doutoranda em Educação.

Alguns pontos abordados pela expositora: em matéria de educação a distância, o Brasil está iniciando agora, bastante atrasado em relação a outros países; a tecnologia nasce na sociedade e é aprimorada pela educação; variáveis fundamentais para a organização da educação a distância: tempo e espaço, currículo, infra-estrutura, meta política; o seqüencial e o simultâneo na educação a distância; organização e funcionamento de acordo com a identidade do País; a tecnologia, sua renovação e a disponibilidade para uso do cidadão; a normatização; a formação dos professores e gestores; acesso gratuito a radiodifusão sonora e audiovisual; exigências legais para funcionamento; parâmetros e indicadores; sustentabilidade financeira; história e tentativas de implantação; tecnologia específica; equipe multiprofissional; comunicação e interação entre os agentes; indicadores de qualidade.

TRANSCRIÇÃO DAS PROJEÇÕES

- Como toda tecnologia é fruto de um processo compartilhado e negociado de construção cultural, historicamente contextualizado, seu uso é influenciado por teorias e princípios, políticas formuladas, práticas e estratégias consideradas válidas e relevantes pelos grupos sociais que as adotam.

- As TICs respondem a diferentes necessidades no tempo e no espaço, a graus variados de importância e estabilidade, conforme quem a utiliza ou o uso que delas se faz, o que acaba por interferir nas relações sociais, introduzindo novas práticas, novas atitudes, novos usos político-estratégicos.

- Observam-se movimentos internacionais e nacionais que tendem a considerá-la como mercadoria.

- O uso das tecnologias da informação e da comunicação na sociedade do conhecimento e da aprendizagem tem modifica substantivamente os processos educativos.

- Do ponto de vista de sua evolução, pode-se afirmar, com segurança, que a educação a distância (EAD) vem sendo praticada no planeta em todos os níveis de ensino.

- Observam-se movimentos internacionais e nacionais que tendem a considerá-la como mercadoria.

- Na luta por universalização e democratização do acesso à educação, é preciso evitar reducionismos que não contribuem para um desenvolvimento mais democrático do país nem para maior equidade na oferta de oportunidades formativas.

- Observam-se movimentos internacionais e nacionais que tendem a considerá-la como mercadoria.

- Na luta por universalização e democratização do acesso à educação, é preciso evitar reducionismos que não contribuem para um desenvolvimento mais democrático do país nem para maior equidade na oferta de oportunidades formativas.

Entre nós a EAD:

- apresenta impressionante crescimento e difusão,

- ainda suscita questionamentos sobre sua validade, é objeto de controvérsia, de desconfiança,

- ainda é considerada como de segunda categoria e apenas complementar ao ensino presencial, muitas vezes reduzida à função supletiva e compensatória para os cidadãos que não puderam estudar na época ideal. Ao consolidar-se a integração da educação a distância com as TICs:

- muitas barreiras vêm sendo rompidas,

- ✓ a oferta de oportunidades de educação formal amplia-se nos níveis médio e superior,

- ✓ há pressões para universalização e democratização do acesso,

- ✓ há demanda de regulamentação, com vistas à concepção e ao seu conteúdo, como parte do credenciamento, reconhecimento e validade nacional dos diplomas

EAD - MARCO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA LEIS, DECRETOS E PORTARIAS

- Lei nº 9.394, de 20 /dezembro de 1996

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. • Decreto nº 2.561, de 27 /abril de 1998

Altera a redação dos artigos 11 e 12 do Decreto n.º 2.494. • Decreto nº 2.494, de 10/ fevereiro de 1998

Regulamenta o Art. 80 da LDB (Lei nº 9.394/96). • Portaria nº 301, de 7 de abril de 1998 - Procedimentos de credenciamento de instituições para cursos de graduação e educação profissional tecnológica a distância (Revogada pela Portaria MEC No. 4.361/2004) **RESOLUÇÕES E PARECERES DO CNE** Resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001, normas p/ funcionamento de cursos de pós-graduação Resolução nº 1, de 26 de fevereiro de 1997, condições para validade de diplomas de cursos de graduação e de pós-graduação em níveis de mestrado e doutorado, de instituições estrangeiras, no Brasil (semipresenciais ou a distância)

PORTARIAS QUE REGULAMENTAM O CREDENCIAMENTO

DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR Portaria nº 335, de 6 de fevereiro de 2002

Cria a Comissão Assessora para a Educação Superior a Distância

Portaria no. 4.059, de 10 de dezembro de 2004 Substitui a Portaria 2.253/01 que normatizava os procedimentos de autorização para oferta de disciplinas na modalidade não-presencial em cursos de graduação reconhecidos.

Esse marco legal reconhece possíveis contribuições, redimensionando seu papel e sua relevância social, valorizando:

✓ o impacto sobre as instituições de ensino, as relações espaço-temporais na configuração curricular,

✓ a cooperação e integração das esferas municipais, estaduais e federais dos sistemas de ensino, a priorização da capacitação de docentes em exercício,

✓ o acesso aos mecanismos de radiodifusão sonora e audiovisual sem ônus ao poder público nos canais comerciais.

✓ quem pode oferecê-la, a esfera de competência na regulação e controle necessários à qualidade da educação.

Esse redimensionamento de sua importância é observável no Plano Nacional de Educação – Lei 10.172 de 09/01/2001, quando aborda seus possíveis impactos:

✓ expectativa de rico intercâmbio entre o sistema presencial e não presencial,

✓ incorporação das TICs e incentivo às iniciativas da comunidade e

✓ esforços de autenticação de certificados e diplomas. • De um movimento inibitório da proliferação pouco controlada da oferta de cursos, sem as devidas garantias institucionais, passa-se ao movimento regulatório, interligando oferta presencial e não presencial, assegurando-se a necessária presencialidade básica

ao longo do curso e da avaliação do desempenho dos estudantes. • Tal iniciativa regulatória, no que se refere ao ensino superior de graduação, busca contribuir para consolidar a educação a distância no sistema de ensino brasileiro, consonante com o reconhecimento de sua importância ao processo educacional. Cursos de graduação e educação profissional em nível tecnológico (a distância):

a instituição credencia-se junto ao MEC, mediante autorização de funcionamento para cada curso.

processo é analisado na SESu, por Comissão de Especialistas na área do curso em questão e em educação a distância.

O Parecer dessa Comissão é encaminhado p/ o Conselho Nacional de Educação. O trâmite, portanto, é o mesmo aplicável aos cursos presenciais. A qualidade do projeto da instituição será o foco principal da análise

orientar-se pelo documento Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância

(Secretaria de Educação a Distância)Ítens básicos para cursos e programas a distância:

1. compromisso dos gestores;
2. desenho do projeto;
3. equipe profissional multidisciplinar;
4. comunicação/interação entre os agentes;
5. recursos educacionais;
6. infra-estrutura de apoio;
7. avaliação contínua e abrangente;
8. convênios e parcerias;
9. transparência nas informações;
10. sustentabilidade financeira
11. particularidades da organização e necessidades sócio-culturais de sua

clientela, cidade, região. • Na oferta da pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu*, presenciais ou não presenciais, a Res. CNE/CES 01/2001 estipula que somente as instituições credenciadas para tal fim pela União poderão fazê-lo, mantendo a competência da CAPES na avaliação dos programas e da equivalência de qualidade da formação oferecida e a obrigatoriedade de processos avaliativos presenciais I na forma de: provas presenciais

defesa presencial de monografia

defesa de “trabalho de conclusão de curso” Novo contexto legislativo: Decr. 3.860 de 09/07/2001: exige-se um Plano de Desenvolvimento Institucional, no qual pode-se incluir a oferta de EAD,

Manual de Verificação *in loco* (MEC, 2002:5): condições institucionais para credenciamento e autorização de cursos superiores presenciais e a distância por até cinco anos,

• CEE das diversas áreas do conhecimento definem padrões de qualidade necessários ao reconhecimento de cursos (Secretaria de Educação Superior do MEC-SESu). Obs: Para alguns cursos, além dos padrões de qualidade, há também uma descrição, para a área respectiva, do cenário de cursos de graduação e pós-graduação no país, com indicadores de demanda e oferta de cursos, aspectos curriculares e, em

áreas específicas, recomendações sobre laboratórios e referências bibliográficas essenciais.

•A relevância dessa evolução e do marco legislativo clarificam novos cenários socioculturais e educacionais.

•Reconhece-se que é possível assegurar qualidade, eficiência e flexibilidade na EAD, com metodologia adequada e tecnologia que proporcione condições de estudo e de aprendizagem. •*“costuma-se dizer que o melhor ensino online é tão bom quanto o melhor ensino presencial, sendo verdadeira a recíproca.”* (Fragale Filho, 2003:30). •Reveste-se de suma importância a ação do poder público, na criação e aplicação de um marco normativo, que funcione com critérios claros e instrumentos eficazes para acompanhar, controlar e interferir quando necessário ao interesse público, assegurando rigor e exigência acadêmica.

•Nesse cenário, à transparência, à publicidade, ao registro dos atos na EAD, incorpora-se o acompanhamento e a avaliação organicamente concebida e realizada, como processo contínuo e concomitante à formação, sobre a qualidade da aprendizagem, do curso, da equipe, da instituição (incluindo formas e momentos de auto-avaliação dos participantes, auto-avaliação institucional e avaliação externa). Espera-se que, por meio da análise e reflexão sobre a qualidade do que se oferta:

os egressos possam obter, com equidade, reconhecimento profissional e inserção no mercado de trabalho,

passemos da preocupação do quê será oferecido para quem oferece,

do deixar a concepção de que o problema é dos estudantes para o assumir a responsabilidade e buscar o engajamento institucional como garantias para o alcance da qualidade apregoada e almejada.

“Isso significa estabelecer critérios para o funcionamento de cursos e instituições de ensino a distância, com base no seu projeto pedagógico (concepção, objetivos, conteúdos, estrutura organizacional e processos de avaliação da aprendizagem), na sua infra-estrutura tecnológica, nos seus recursos materiais e humanos.(...)”

É preciso ir além, traduzir em propostas concretas, num autêntico “afrentamento” da realidade, o atendimento às demandas de uma sociedade em vertiginosa mudança.” (Fragale Filho, 2003:30 e 41) Tal alerta deve acompanhar nossas iniciativas em EAD:

- diminuindo as fronteiras entre cursos presenciais e não presenciais,

- aproveitando a potencialidade das tecnologias,

- investindo em fórmulas que superem dogmatismos, imobilismos e alienação,

- focalizando a aprendizagem, a construção de conhecimentos, o desenvolvimento humano e social, a consolidação de saberes individuais e coletivos. Ao mudar a configuração das relações espaço-temporais, também interferimos nas formas de organizar a interação e interatividade, as práticas pedagógicas e os papéis dos sujeitos e das organizações.

•□Na EAD, a responsabilidade pedagógica é da instituição educativa como um todo e não apenas do professor ou do estudante como indivíduos. •Assumir a participação ativa dos sujeitos implica um processo de conquista, de um contínuo vir-a-ser, ao lado de um sistema de regras que ao determinar sua função, assegure sua existência, direcionando-a para o futuro e suas demandas.

O papel dos atores do processo educacional não se reduz ao de meros executantes mas, pelo contrário, realizam ação contínua no cotidiano institucional, apoiados em “campo teórico e praxeológico em função da natureza peculiar da educação como prática política e cultural”

(Sander,1995:128)

Propomos uma ótica de investigação e desenvolvimento, assumindo no cotidiano das ações de educação a distância, uma atitude de pesquisa diante da complexidade da realidade sociocultural.

Há necessidade de enriquecer a era do acesso com:

- o aprender a aprender,
- a capacidade de analisar e relacionar as informações,
- a busca de construção de conhecimento crítico do mundo,
- fruto das interações humanas no contexto social e histórico de sua realização e sua socialização. Rover (2003:47-49)

•Os sistemas educativos não são frutos espontâneos da história, mas o resultado de respostas dirigidas a propósitos - a prática que neles se desenvolve têm um sentido e leva consigo uma seleção de possibilidades, conteúdos, caminhos.

•A intencionalidade é condição necessária para a ação, como elemento dinâmico e motor e mais que indagar pelas causas, precisamos interpretar a intenção e propósito do agente.

“Uma condição essencial da ação é a de que sempre é pessoal e definidora da condição humana: vai ligada a um eu que se projeta e que se expressa por meio dela ao educar.” Sacristán(1999:31)•A ação se dá em interação com outros.

•É social porque se dá em um conjunto de atividades correspondentes a vários sujeitos que são ao mesmo tempo agentes e pacientes que se influenciam mutuamente.

•A ação de um agente sobre outro ser humano não é independente daquele sobre quem se atue.



O termo ação é polissêmico:

- indica potencialidade expressa pela ação
- agir é tomar a iniciativa, começar, conduzir, governar, pôr em movimento, ser motivo para que algo comece.

(Arendt, 1993:201)

- consiste em exercer faculdades, empregar uma força capaz de produzir certo efeito, executar, passar do projeto à realização.

• “A ação sem um nome, um “quem” ligado a ela, carece de significado, enquanto que uma obra de arte retém sua relevância, conheçamos ou não o nome do artista”

(Arendt, 1995:104)

A ação pedagógica não pode ser analisada somente do ponto de vista instrumental, sem focalizar o envolvimento dos participantes e as conseqüências que têm para sua subjetividade, que interferem e se expressam nas ações que se seguem - é cultura intersubjetiva, fruto e contexto das iniciativas dos sujeitos.

• A evolução nos modos de aprender e nos modelos de formação, agrupando-os em pelo menos quatro: aprender de outros, sistematicamente (cursos), aprender sozinho, (autoformação), aprender com outros (seminários, oficinas, grupos, redes) e aprendizagem informal, assistemática (não planejada e aberta).

• Essa abordagem assume o papel ativo do sujeito no aprender, a influência de suas experiências atuais e prévias, o papel da colaboração na construção do conhecimento e sua contextualização, a partir das experiências dos que aprendem, seja em nível consciente, seja em nível inconsciente.

Habilidade de buscar informações	Habilidade de assimilar e reter informação	Habilidade organizativa
Habilidade inventiva e criativa	Habilidade analítica e sintética	Habilidade de tomar decisões
Habilidade de comunicação	Habilidades sociais	Habilidades metacognitivas

Esse referencial é pedagógico por excelência:

•direciona a percepção para o que é relevante ao trabalho que se quer realizar e que não se pode desconhecer, nem improvisar, pelos efeitos nocivos que isso provoca para todos os participantes e para a própria organização.

•E interfere em nossa memória educativa que, por sua vez, interfere em nossos projetos e ações profissionais. Vale ressaltar, em particular, a complexidade que a gestão acadêmica assume em um curso a distância, que demanda formas participativas na estrutura administrativa e marco regulatório adequado e dinâmico.

Precisamos cuidar para que a divisão e distribuição de autoridade e poder de decisão:

✓ contribuam para a missão institucional, possam prover adequada distribuição de recursos; definam atividades, áreas e processos de trabalho, normas e procedimentos e

✓ utilizem processos avaliativos contínuos que propiciem informações úteis e válidas sobre o processo, a consecução dos objetivos e a intenção

A consciência de estar consciente:
nó cognitivo, enlace cognitivo, metacognição



•A organização requer métodos e conceitos analíticos apropriados, que permitam conhecer o que ocorre dentro dela e apreciar os resultados dentro dela e em seu entorno sociocultural e educativo, incidindo forte responsabilidade à gerência.

CENÁRIOS EM QUE VIVEMOS:

A produção do conhecimento e a formação realizada nas instituições de ensino sofrem influência das tecnologias da informação e da comunicação, que vêm exercendo papel fundamental em qualquer área de atividade.

As TICs facilitam:

- a disseminação de informações,
- a transferência de tecnologia,
- a educação continuada, de caráter informal e formal,
- a integração interna e o trabalho cooperativo entre indivíduos e organizações.

Não apenas a escrita, a leitura, a audição e a visão estão sendo cada vez mais capturadas pelos avanços das tecnologias da informação, mas também as capacidades de criação, de imaginação e de aprendizagem.

Há uma nova gestão social do conhecimento a partir do desenvolvimento da informática, que muda seu centro de gravidade, desde o surgimento de novas técnicas de produção, de armazenamento e de processamento das informações.

É o conhecimento que:

- acelera as coisas e transforma a economia em algo instantâneo e a faz operar em tempo real
- gera um novo quadro organizacional caracterizado pela flexibilidade decorrente de mudanças rápidas nos produtos, nos métodos e nos procedimentos.

NOSSOS DESAFIOS:

- Como as instituições de ensino podem responder às demandas e desafios estando na vanguarda da inovação e da institucionalização da mudança social?*
- Como garantir qualidade pedagógica e administrativa aos processos formativos, às instituições e aos serviços de atendimento ao aprendiz?*

ASPECTOS TEÓRICO-PRÁTICOS DESSE CONTEXTO :

Forma e conteúdo do trabalho não poderiam permanecer inalterados com as mudanças ocorridas em todo o mundo, renovando os locais costumeiros de trabalho e de estudo.

A relação distância-presença, mais que dicotômica, mostra-se contínua, dialética, reconfigurada pela mediação tecnológica, função da natureza, objetivos e conteúdos dos cursos.

IMPLICAÇÕES:

É importante utilizar ao máximo as possibilidades oferecidas pela Educação a Distância, democratizando-se o acesso via oferta de novas vagas, ao mesmo tempo em que se busca elevar o padrão de qualidade do processo educativo e incentivar o aprender ao longo da vida.

Tal política exige um conjunto de condições de infra-estrutura, inovações, metodologias e a implementação de concepções de organização de processos que sustentem o desenvolvimento das ações necessárias.

- Os sistemas de educação a distância possuem complexidade distinta.
 - Seu elemento fundamental não é a espacialidade, mas a comunicação.
- Ou seja, o espaço não é físico, mas comunicativo.

O objetivo maior dos ambientes de aprendizagem com tecnologias é maximizar as condições de interação entre os participantes de um grupo, tendo como finalidade o desenvolvimento de ações compartilhadas.

- as organizações estão voltadas para a flexibilidade e adaptabilidade;
- observa-se construção e desconstrução contínuas da cultura;
- espaço e tempo são modificados e redimensionados.

A GESTÃO DO SISTEMA PRECISA:

- focalizar as finalidades propostas no programa de formação;
- considerar a complexidade das relações estabelecidas e das aprendizagens em construção; de um modelo de gestão horizontal, dialógica e flexível, fundamentada em processos democráticos.

CENÁRIOS INDESEJADOS:

- uso restrito das conquistas científicas e tecnológicas para a maioria da população.
- incremento do pensamento instrumental, com risco de predomínio do pensamento tecnocrático.
- redução e marginalização do pensamento crítico e do compromisso democrático.
- técnicas e métodos sofisticados para representação do conhecimento que aprisionam a mente, a inteligência e a criatividade do aprendiz;
- sistema computacional de controle, que toma decisões sobre *o que, como e quando* ensinar, deixando de levar em conta as necessidades reais dos aprendizes.
- Aplicações inadequadas das TICs vêm reforçando a “educação bancária”:
- produtora de seres incompetentes, incapazes de pensar, de construir e reconstruir conhecimentos,
- geradora de indivíduos incapazes de afrontarem o seu próprio destino e de se posicionarem de maneira autônoma, responsável, crítica e criativa diante do mundo e da vida.

as novas gerações estão enfrentando os desafios atuais com tecnologias e metodologias defasadas, que continuam vendo o aprendiz como um mero espectador, um simples receptor de estímulos, um eterno copião e reproduzidor de informações.

CENÁRIO PERIGOSO:

“Sem transformar a sociedade, não há ciência e técnica a serviço do humanismo”
(IANNI, 2003)

CENÁRIOS QUE DESEJAMOS:

- Para gerar uma transformação radical das estruturas da sociedade é preciso investir na socialização dos meios de produção.
- É preciso colocar ciência, técnica, cultura e arte à disposição da maioria da população e, ao mesmo tempo, tornar mais democrático e emancipador seu uso.

□ Não é a organização que deve desenvolver uma atividade, mas é a atividade que a requer e a configura, imprimindo-lhe sentido dinâmico, flexível e aproveitando os movimentos de todos os atores, em contínuo processo de mudança.

□ Inexistem modelos, processos, diretrizes únicas, válidos para todos os contextos e objetivos, nem são desejáveis. (Benítez,1999:71)

DESAFIOS A ENFRENTAR:

A organização precisa ser:

□ dinâmica, permitindo tomada rápida de decisão, e que estas sejam flexíveis e eficazes;

□ inovadora, buscando novos procedimentos, disposições, realizando mudanças estruturais e consolidando novos métodos educativos;

□ previsora, antecipando situações, movimentos, problemas, dificuldades, planejando e utilizando indicadores e formas de controles;

□ estável, o que inclui equipe profissional competente, de alto nível, se possível reduzindo o “*turn over*”;

□ participativa, envolvendo todos os atores, na construção de políticas e identificação e realização de objetivos;

□ A organização requer métodos e conceitos analíticos apropriados, que permitam conhecer o que ocorre dentro dela e aquilatar os resultados dentro dela e em seu entorno sociocultural e educativo, incidindo forte responsabilidade à gestão.

Estamos lidando com diversos tipos de problemas, relativos:

□ à ordem econômica (orçamento e financiamento limitados, trâmites longos, indefinição, critérios cambiantes)

□ aos recursos humanos (recrutamento, seleção e formação continuada de profissionais para as atividades, considerando necessidades, descrição de perfis para adequados aos postos de trabalho, incidências que afetam a atuação);

□ à organização (sistemas obsoletos e anacrônicos, falta de coordenação, centralização excessiva);

□ à interferência das forças políticas;

□ aos parâmetros legais (vir-a-ser, nem sempre contextualizados e referidos às reais condições de atuação e necessidades da sociedade do conhecimento e da aprendizagem) ;

□ à transformação vertiginosa do conhecimento e das tecnologias

• Como regular as atividades educativas diante dessa complexidade? □ superar mitos tecnocráticos e a tendência de realizar apenas funções precisas para manter a ordem, que por si sós não garantem a qualidade de seu desempenho;

□ assegurar-se que a informação circule entre todos, fomentando participação e autonomia, ritmo e direção à transição e às mudanças desejadas; □ embasar decisões em estudos sistemáticos e precisos, incluindo análises sobre motivação, abandono e evasão, incorporação dos egressos aos postos de trabalho, frustração profissional, síndrome “burn out”;

□ formular planos e programas de formação a partir de objetivos claros, coordenando, regulando e acompanhando as ações de todos os atores, permitindo criatividade.

□ Precisamos de ambientes de aprendizagem que favoreçam a busca de informações contextualizadas, multidimensionalidade, diálogo, desenvolvimento da autonomia, criatividade, compromisso, parâmetros democráticos, por meio de:

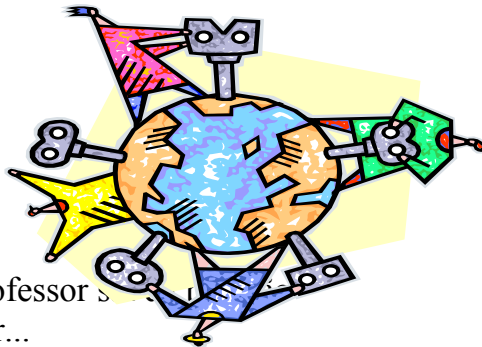
□ Conectividade: capacidade de estabelecer relações, conexões dinâmicas, enlaces, entre objetos, eventos, fenômenos, processos;

□ Vínculos e interatividade, função da interdependência entre o sistema e o meio, com diferentes graus de conectividade em função de seus elementos constituintes. □ Um sistema vivo, constituído por rede de relações efetivas entre os diferentes componentes que o constituem.

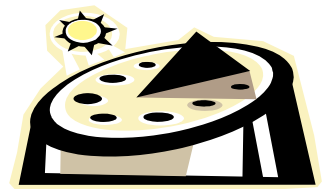
□ Tal rede é constituída pelos mais diversos tipos de fluxos, diferentes correntes de energia e matéria, que garantem seu dinamismo intrínseco.

Na EAD:

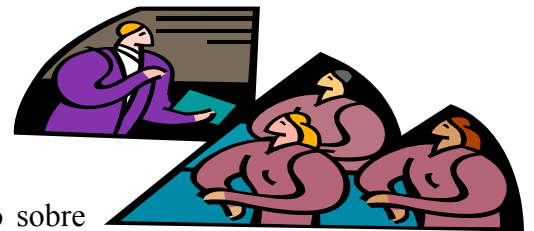
Professor e aluno não estão no mesmo local geográfico (na mesma sala de aula)



Com isso ...O professor se torna central de orador...

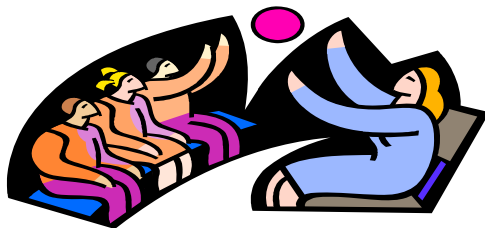


Professor e aluno podem ou não se encontrar no mesmo horário e no mesmo local



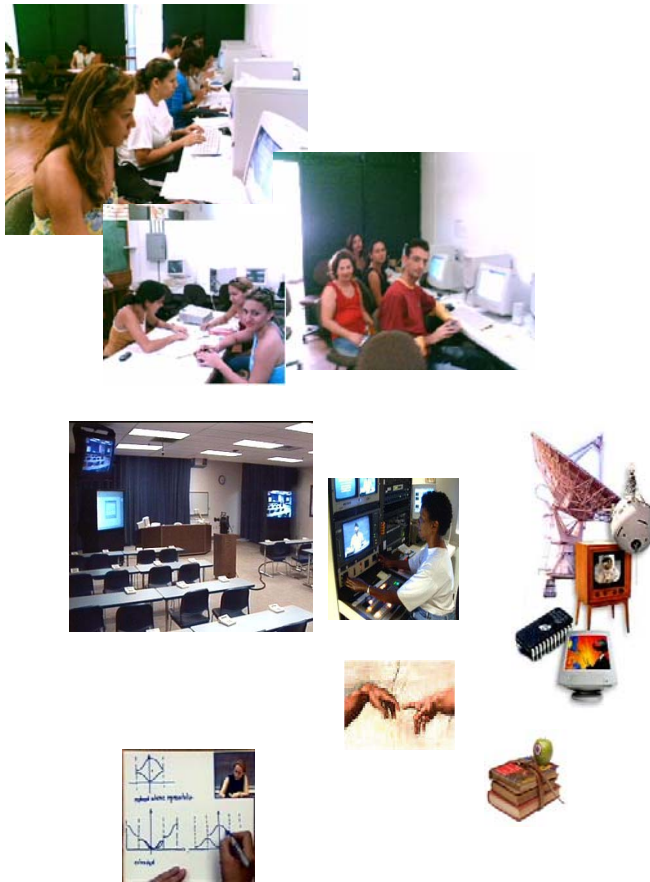
A ação direta do aluno sobre os materiais educativos e o diálogo ganham importância decisiva

(e a iniciativa de estudo do aluno passa a ser mais importante do que apenas ouvir a preleção do professor)



Das várias Redes que existem ... desempenham papel significativo para as atividades de ensino





□ Uma rede continuamente produz a si mesma, é autocriadora, cria fronteira definidora do sistema em si que, por sua vez, opera de forma reticular e permite as trocas energéticas, materiais e informacionais que garantem o processo de funcionamento e auto-organização dos sistemas vivos.

(Maturana, 1999; Atlan, 1992).

A auto-organização é a capacidade que o sistema tem de produzir os seus próprios componentes, a partir de suas relações, nas condições em que se encontra, a identidade do sistema, a diferença entre ele e os demais sistemas que estão ao seu redor, numa rede de relações que permite ao sistema se auto-regenerar ou se auto-transformar. (Maturana, 1995).

□ Novas ferramentas alteram a cultura e suas novas formas de fazer, que implicam em mudanças no *ser*.

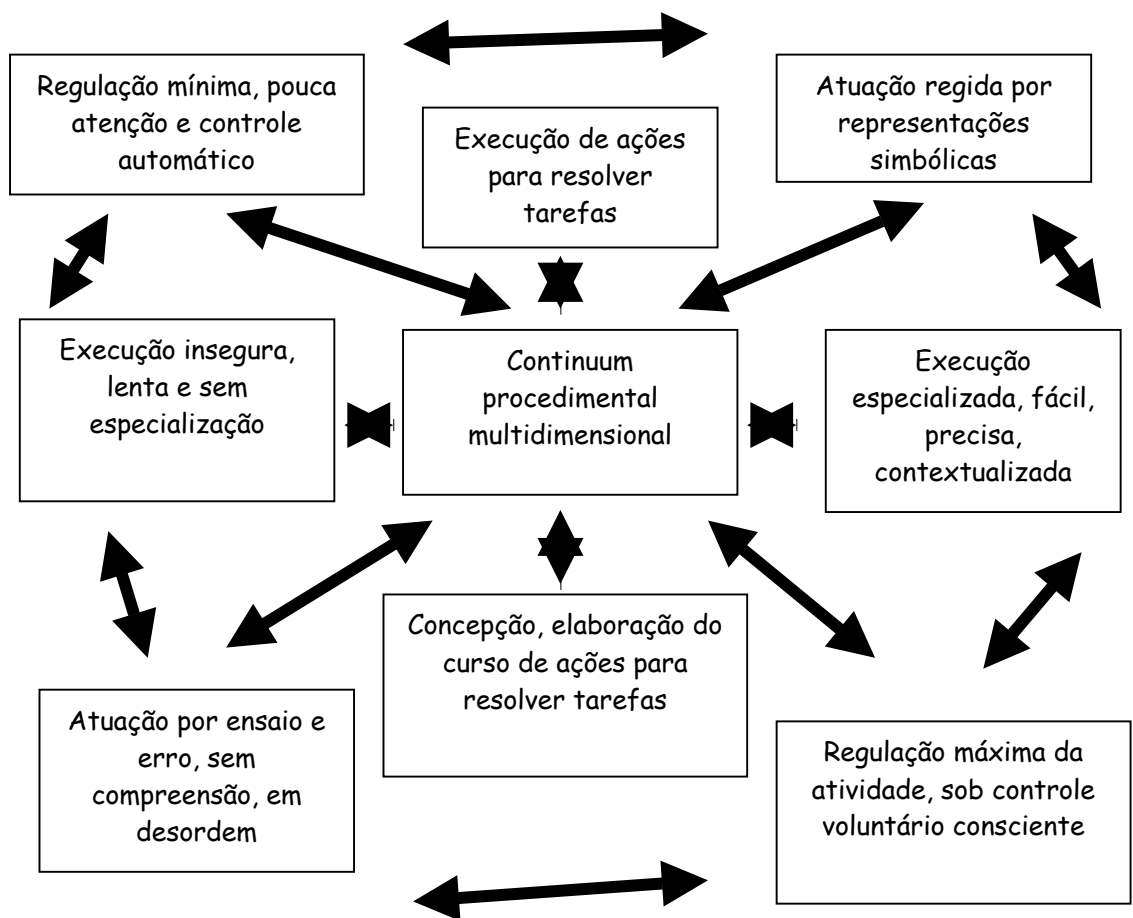
□ As TICs alteram a maneira como pensamos, conhecemos e apreendemos o mundo, geram mudanças nos modos de simbolização, de formalização do conhecimento e nas formas de representação. (Lévy, 1994)

A complexidade aumenta com a diversidade e multidimensionalidade dos elementos que constituem o sistema. Além do aspecto quantitativo implícito neste termo, existiria também a incerteza, o indeterminismo e o papel do acaso, indicando

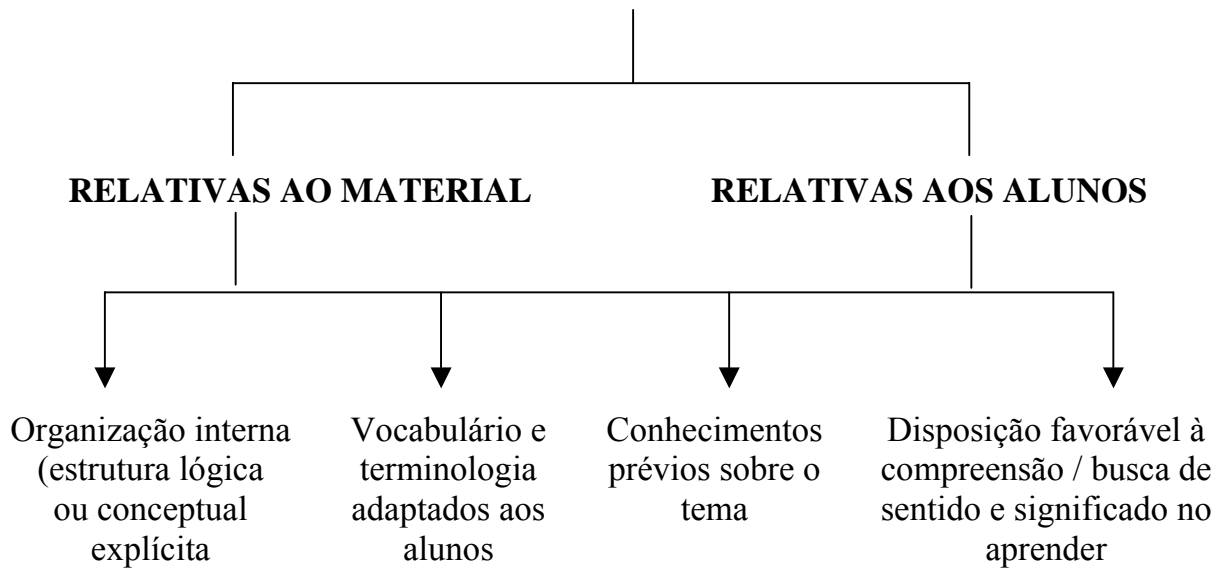
que a complexidade surge da intersecção entre ordem e desordem. □ Um pensamento ecológico seria, então, um pensamento relacional, dialógico, indicando que tudo que existe, co-existe e que nada existe fora de suas conexões e de suas relações.

□ Refere-se à natureza, à cultura, à sociedade, à mente e ao indivíduo em interdependência □ O pensamento ecológico é, portanto, relacional, aberto, em movimento, num fluxo energético contínuo, num dinamismo intrínseco que traduz a natureza cíclica e fluída, num contínuo vir-a-ser. □ Os sistemas educacionais são estruturas dissipadoras de energia, como redes autopoieticas, auto-organizadoras, aceitam o desconhecido, acolhem o inesperado, o imprevisível e se auto-organizam a partir de suas novas conexões e relações. □ As relações de cooperação, colaboração e parcerias entre os componentes, delimitam o espaço operacional de determinada comunidade [virtual ou não], o “nicho ecológico”, onde a rede de conversações se estabelece. □ A idéia de ciclo – de movimentos contínuos para novas compreensões – é central à aprendizagem e ao processo de construção do conhecimento, que se dá na interação do sujeito com o seu meio, em âmbitos variados, com parâmetros inovadores, complexos, comportando riscos.

□ É no processo de explicitação da própria prática pedagógica e do confronto com outras interpretações (dos colegas, formador, especialistas) que o professor em formação poderá depurar, compreender e modificar a sua ação pedagógica. □ É fundamental que todos os envolvidos neste processo tenham disponibilidade para ouvir (sem pré-conceitos), bem como humildade para reconhecer as próprias limitações e energia para superá-las.



CONDIÇÕES DA APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA



A situação de aprendizagem evidencia aspectos de movimento, de um *continuum* e de uma articulação entre ação-reflexão e reflexão sobre a e durante a ação, entre o conhecimento contextualizado e descontextualizado, que se expressam de forma recursiva.

POSSIBILIDADES QUE TEMOS:

- vivenciar os pressupostos da construção de conhecimentos em EaD;
- dar vozes, mais que ecos, aos alunos e educadores;
- formar alunos e educadores como profissionais reflexivos sobre sua prática professoral e estudantil;

- formar alunos e educadores como seres autônomos e não autômatos;
- inserir os professores-formadores em todas as etapas do processo, resgatando sua função mediadora.
- utilizar situações e problemas reais nas diversas áreas do conhecimento selecionadas, tópicos e exemplos que possibilitem melhor aproveitamento interdisciplinar e transversal, enfoque lúdico, teórico-prático, contextualizado.
- não reger os atos por rotinas dogmáticas já que não há respostas ou técnicas corretas *a priori* - agimos em um contexto que não é neutro para a ação - com princípios aplicados com sabedoria e não regras exatas;

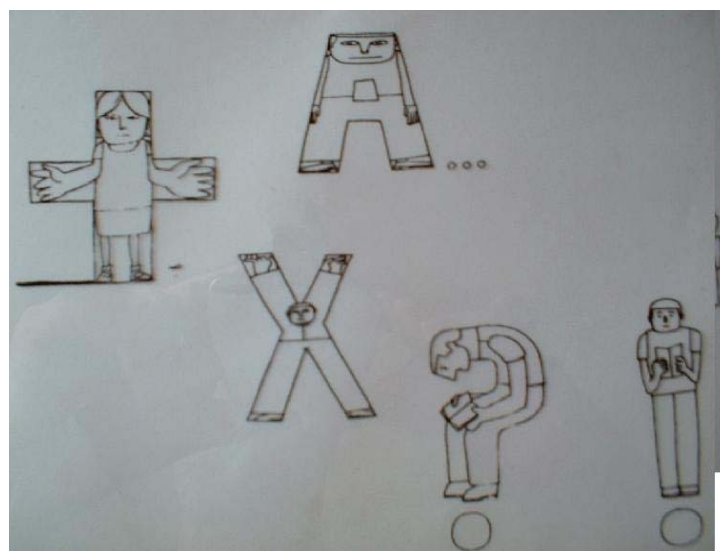
- garantir certo grau de liberdade e flexibilidade aos sujeitos na ação educativa - processo aberto, sujeito à indeterminação - superando enfoque instrumental tecnológico• tratar a racionalidade como dialógica, circunstancial, produzida na interação de sujeitos com opções, autonomia, liberdade, limitações, criatividade, restrições, raciocínio prático;
 - valorizar as qualidades e contingências deduzidas da própria indeterminação das ações - como qualidade substantiva e não como defeito da ação.



Nossas propostas formativas, nossas instituições educativas também evoluem...

Trata-se de um processo de tomada de posição que pode manter o curso atual dos acontecimentos ou modificá-lo tendo em vista melhores resultados.

Balançar as certezas pode ser muito salutar...



Ao invés de padronizar, alienar, submeter... garantir autonomia e criatividade, contextualizadas e construídas nas reflexões e relações com outros



- Que se entende por colaboração, cooperação? Como se organiza e acompanha?
 - Que atividades requerem produção individual antes de constituir-se em produção de equipe?
 - Que atividades requerem ação “face a face” e quais podem ser distribuídas, realizadas a distância?
 - Que condições funcionais devem criar-se para que a atividade de aprendizagem resulte efetiva?
 - Que variáveis intervêm positiva e negativamente? Como abordá-las e controlá-las?
-

Leda Maria Rangearo Fiorentini
Universidade de Brasília-Faculdade de Educação
Depto. de Métodos e Técnicas
ledafior@unb.br

Campus Universitário “Darcy Ribeiro” - Asa Norte - CEP 70910-900 Brasília-DF
fone/fax: 61.3307 3627
ledafior@unb.br

PROJETOS:

Televisão Educativa e Educação a Distância
www.observatorio.unesco.org.br
CFORM-UnB - www.cform.unb.br

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRA

Adauto Ferreira Lemos Filho

Resumo

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

TEMA: “Educação a Distância”

EXPOSITOR: Prof. **Adauto Ferreira Lemos Filho**
Consultor e Professor da FAESA
Faculdades Espírito-Santenses

O expositor mostrou-se um entusiasta da nova LDB e do privilégio de discorrer sobre educação a distância.

Falou dos ideais que influenciaram a Constituição de 1986, como o processo de redemocratização e a influência da história com seus ícones, que abriu os canais para uma legislação da educação mais flexível.

Ainda na introdução do trabalho, destacou o palestrante: a influência da Constituição de 1986 na construção da LDB; a criação de um estado de direito; o respeito ao direito e as garantias individuais; a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional; a construção de uma escola de “nossos sonhos”, numa sociedade mais justa; o professor e seu ideal de realização; a escola como ambiente de professores e alunos felizes; o uso da tecnologia como instrumento de aprendizagem.

A seguir, tratou do funcionamento da educação a distância e da legislação que a regulamenta.

Pode-se destacar desta parte: a educação a distância não é assunto novo; a nova LDB e o desenvolvimento da educação; o Brasil como referencial na EJA; a expansão da educação a distância; a educação a distância como uma nova revolução na educação brasileira, como uma nova situação que se está vivendo; a educação a distância como ensino de qualidade sem nada deixar a desejar com referência ao ensino presencial; os três desafios colocados pela LDB que não podem ser satisfeitos separadamente (que já estamos enfrentando): a qualidade, a equidade e a eficiência no uso dos recursos; a expansão sem prejuízo da qualidade; revisão do conceito de escola; a saída da igualdade para identidade; competência do poder público e a cooperação e integração entre os entes federados; exigência de credenciamento; o MEC como instância máxima, cuja regulamentação significa aceitação em nível nacional; tratamento diferenciado e uso do rádio e da TV; a evolução da sociedade na era da informação; a informática como necessidade e não como luxo; a saída da aprendizagem do espaço físico da escola para um novo ambiente coletivo com o

surgimento de uma nova categoria de professor; a ED como momento de reflexão para os atuais professores; urgência no desenvolvimento de novas necessidades e novas competências; a ED vista como a educação que a pessoa precisa, no momento em que precisa, no lugar em que se encontra, ao menor custo possível; condições para que ocorra a ação educacional: Proposta Pedagógica (visão do homem e do mundo), informação e conhecimentos a serem trabalhados, estratégias de mediação - aprendentes (alunos) e ensinantes (professores); substituição da valorização presencial pela virtual; o monitor de sala como participante da ação pedagógica; a ED como formadora de grupos de estudos que funcionam como elementos de contágio para aqueles que encontram maiores dificuldades, incentivando cada um a se transformar de simples participante para gente de aprendizagem; uso de tecnologias dentro da necessidade educacional.

O expositor concluiu dizendo que a educação a distância é um processo irreversível e vai ser disseminada em todos os níveis e em todas as escolas privadas ou públicas.

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRA

Nadja Maria Valverde Viana

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

TEMA: “Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação”

EXPOSITOR: Conselheira **Nadja Maria Valverde Viana** –
Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos
Estaduais de Educação - FNCE e do Conselho
Estadual de Educação da Bahia

Agradeço a oportunidade de poder falar um pouco sobre o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, o nosso Fórum. O Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação foi criado em 1989, na cidade de Salvador, sendo, portanto, mais antigo do que o CODISE. O primeiro Presidente foi o Professor Francisco Aparecido Cordão, à época Presidente do Conselho Estadual de Educação de São Paulo. Comecei a conviver com o Fórum nos idos de 1996 quando era Presidente o Prof. Marcondes Rosa de Sousa, do Conselho de Educação do Ceará, que não pretendia realizar a Reunião Plenária naquele ano em virtude da desarticulação porque passava a instituição, naquele momento. Entretanto, a reunião acabou sendo em Salvador, realizada de maneira extremamente simples, com o objetivo de discutir as questões nacionais da educação, que estavam em evidência naquele momento. Após a Presidência do Prof. Marcondes Rosa de Sousa, assumiu o Prof. Ricardo José Araújo de Oliveira, de Santa Catarina, com dois mandatos consecutivos, sendo o primeiro Presidente do Fórum a ser reeleito. Sua reeleição se fazia necessária porque o Fórum estava desarticulado cabendo-lhe a responsabilidade de reativá-lo, e dar-lhe identidade e visibilidade, buscando a interlocução com o Governo Federal. Foi um momento em que o Fórum começou a se estruturar, enquanto Fórum de representação dos Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal. Após a gestão do Prof. Ricardo José Araújo Oliveira, assumiu a Prof^ª Suely Melo de Castro Menezes, do Pará, quando se fez um pacto no sentido de que houvesse uma rotatividade da Presidência dentro das regiões brasileiras, visto que a sede jurídica do Fórum, como consta do Estatuto, é no Conselho de Educação do Distrito Federal e a sede itinerante no Conselho Estadual de Educação do Presidente em exercício. A Prof^ª Suely Melo de Castro Menezes, da Região Norte, foi sucedida pelo Prof. José Rogério da Costa Vargens, da Bahia – Região Nordeste. Em seguida, assumiu a Prof^ª Sílvia Helena Pesente de Abreu, daqui do Espírito Santo, Região Sudeste. Logo após, a Presidência foi para Mato Grosso, Região Centro-Oeste, com a Prof^ª Marlene Silva de Oliveira Santos. Do Centro-Oeste, a Presidência retornou para a Região Sul, com o Prof. Silvestre Heerdt, de Santa Catarina. No período compreendido entre o final do mandato da Prof^ª Marlene Silva de Oliveira Santos e o

início do mandato do Prof. Silvestre Heerdt, o Fórum passou, outra vez, por um descompasso no seu itinerário enquanto instituição representativa dos Conselhos. Isso ocorreu numa fase da maior importância para a educação, porque até a atual LDB os estados só tinham responsabilidade sobre a educação básica e somente alguns atuavam na educação superior, mediante restrita delegação de competência. A Constituição de 1988 deu autenticidade à educação brasileira e a LDB definiu de maneira já muito específica os sistemas federal, estadual e municipal, articulados entre si, mas autônomos e independentes, sem subordinação. O Sistema Federal não é mais importante do que o estadual, nem este mais do que o municipal: no entanto, o trabalho deve ser articulado, respeitada a autonomia de cada Conselho na sua jurisdição. Então, justamente nessa fase, o Fórum reformulou o estatuto, trabalho da Presidente Marlene, de Mato Grosso. Em consequência, houve a necessidade de nova reformulação do Estatuto do Fórum, cujas finalidades estão colocadas no art. 3º: “são finalidades do Fórum funcionar como órgão permanente de coordenação e articulação dos interesses comuns dos Conselhos Estaduais de Educação e do Distrito Federal; participar da formulação e do acompanhamento das políticas nacionais de educação a fim de angariar esforços permanentes de pensar a educação à luz das necessidades da sociedade brasileira; contribuir para o aperfeiçoamento organizacional dos Colegiados e o estreitamento das relações institucionais de seus integrantes; interagir com os segmentos da sociedade com vistas à construção de relações sociais mais justas e igualitárias no contexto da ordem democrática; representar, na esfera federal, os interesses comuns aos Conselhos Estaduais de Educação”. Talvez esta última finalidade seja a mais importante do Fórum, representar na esfera federal os interesses comuns aos Conselhos Estaduais de Educação. Isto porque na esfera federal compete à União fixar as políticas e as diretrizes gerais de educação. Como uma de nossas finalidades é representar todos os vinte seis Conselhos Estaduais e o Conselho de Educação do Distrito Federal, o Fórum deve participar da formulação das políticas públicas de educação junto à área federal. O que acontecia muito com o Fórum era que ele vinha a reboque, não era propositor. Nós não tínhamos, na verdade, uma participação efetiva na elaboração das políticas públicas. Com o novo Estatuto, o Fórum deve propor sugestões e subsidiar a elaboração, aprovação, implementação, acompanhamento e avaliação do Plano Nacional de Educação. A sua responsabilidade não se limita a promover a articulação entre os Conselhos, ou firmar pacto de operacionalização de ações. O Fórum é órgão de proposição de políticas públicas colaborando na elaboração do Plano Nacional de Educação e interferindo, junto ao Conselho Nacional de Educação, naquilo que deve ser a regulamentação maior da educação nacional. Com o advento da LDB, a atuação da instituição deve ocorrer em todos os níveis da educação básica e da educação superior. Quando assumimos em 2003, nosso propósito era resgatar a identidade do Fórum. O primeiro grande desafio

foi enfrentar a falta de hábito dos Conselhos e comunidades na comunicação e cooperação. Os senhores diretores e secretários dos Conselhos sabem que qualquer documento para garantia do seu recebimento, é enviado por quatro vias: e-mail, fax, correio e telefone e, às vezes, há pessoas que informam não ter recebido. Há casos em que concedemos quinze dias para resposta de alguns assuntos. E temos que ser ágeis para dar essas respostas ao Conselho Nacional de Educação e ao Ministério de Educação, até porque se assim não procedermos elas deixarão de solicitar a nossa colaboração. Acontece que, às vezes, como nos solicitam contribuições no prazo de quinze dias, caso não consiga as respostas, o que me deixa inquieta, respondo em nome do Fórum. Mas eu não deixava de dar resposta e as apresentava verbalmente, por acreditar representar o pensamento do Fórum, porque eu não poderia falar em nome de um grupo tão numeroso, tão representativo, com diversidades enormes, mas o desafio era grande, eu tinha que falar, para fazer com que as pessoas comesçassem a perceber a importância da participação. Agora, ao final do meu segundo mandato no Fórum, as respostas já são muito mais numerosas. A participação já está muito maior, mas muito aquém do que deveria ser. Quando eu assumi em 2003, haveria renovação no Conselho Nacional de Educação no início de 2004. Como os Conselhos não atuavam na educação superior, nós do Fórum, só podíamos fazer indicação de lista tríplice para a Câmara de Educação Básica, motivo pelo qual solicitamos ao Ministro nos incluir, como entidade representativa, nas indicações para a Câmara de Educação Superior. O Prof. Cristovam Buarque, que era o Ministro da Educação, concedeu esse direito ao Fórum, mas não tivemos nomes escolhidos porque não percebemos como funcionavam as indicações para o CNE. No próximo ano haverá, novamente, renovação no CNE e esperamos conseguir representação no Colegiado. Esta foi a primeira vitória do Fórum, a segunda foi a questão da agenda mensal com o Conselho Nacional de Educação. Nós tínhamos conhecimento das deliberações do CNE, somente após aprovação, como no caso das diretrizes curriculares. Às vezes nos convidavam para audiência pública. Não era fácil agendarmos encontro com os Presidentes do Conselho e das Câmaras para tratar de assuntos que estavam postos e que eram de interesse do Fórum. Isto começou a mudar na Presidência do Prof. José Carlos Almeida da Silva que desenvolveu, em quase todo o País, o Projeto Fórum Brasil de Educação. O atual Presidente do CNE, Roberto Cláudio Frota Bezerra, que encerra no próximo ano seu mandato, foi o grande articulador desta parceria, porque ao assumir mostrou a necessidade de nos reunirmos, a partir daquele momento. No princípio do ano nós já sabíamos todos os dias de nossas reuniões com a Presidência do Conselho Nacional de Educação e com os Presidentes de Câmara, com agenda de temas definida, podendo o Fórum consultar todos os Conselhos, colher informações e levá-las para as reuniões. O Fórum funciona com a Presidência e cinco Vice-Presidências regionais. A Professora Anna Bernardes, do Espírito Santo, é a Vice-

Presidente, da região sudeste. As outras Vice-Presidentes e representantes são: A Conselheira Shirley, do Paraná, da região sul; o Presidente do CEE/PE, Antônio Inocêncio, da região nordeste, a Prof^a Íris Célia, do Acre, da região norte e a Prof^a Vera de Fátima, do Mato Grosso do Sul, da região Centro-Oeste. Então, a Presidência é sempre chamada para as reuniões, eu como Presidente e os Vice-Presidentes temos problemas, porque nós não temos autonomia financeira. Os Conselhos têm problemas sérios de recursos e na hora em que você faz uma opção dessa natureza seguramente os custos existem, e estas viagens para Brasília não são muito baratas. Às vezes, acontece que eu vou a Brasília para reuniões três ou quatro vezes por mês, porque com a ampliação da ação do Fórum os convites começaram a triplicar. As coisas começaram a evoluir de modo tal que o Ministério da Educação nos convidou para parceria com o programa, fantástico, o Pró-Conselho, da Secretaria de Educação Básica, coordenado pelo Dr. Arlindo Queiroz, com o objetivo de fortalecer e capacitar os Conselhos Municipais. Ora, nossa responsabilidade política é muito grande porque nós ficamos o tempo todo querendo a interlocução com o Conselho Nacional, o Colegiado superior de educação, e não recebíamos a atenção necessária às coisas dos Conselhos Municipais. Não tínhamos a preocupação com uma política do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação enquanto coordenador maior da política da educação com os Conselhos Municipais. A Bahia já tinha uma tradição e nós tivemos agora o oitavo encontro anual do Conselho Estadual de Educação com os Conselhos Municipais. Este programa Pró-Conselho resultou em duas coisas, primeiro uma aproximação dos Conselhos Estaduais naquela consciência da universidade e na responsabilidade com os Conselhos Municipais de Educação dos estados. Como resultado da parceria do Fórum com a área federal, todos os Conselhos estão recebendo a Revista Documenta, onde são publicados os pareceres e as resoluções do Conselho Nacional de Educação, permitindo a atualização da legislação. Uma fase que foi realmente difícil para a instituição foi a discussão do sistema de avaliação da educação superior. Por quê? Como a educação superior não estava sob a coordenação dos estados, nós não tínhamos a tradição com o trato das questões relativas a esse nível de ensino. Com a nova LDB, nós tivemos que assumir, de repente, a normatização, o acompanhamento, a autorização e reconhecimento de cursos, recredenciamento de universidades, sem que nós tivéssemos uma infraestrutura e pessoal treinado para o trato no dia-a-dia com a educação superior o que alguns conselhos ainda não tem, é verdade. A LDB diz no art. 9º, inciso VIII, que compete à União assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior com a cooperação dos sistemas que tiveram responsabilidade sobre este nível de ensino, porém alguns estados brasileiros ainda não têm instituições estaduais e nem municipais de ensino. Também diz, no inciso IV, que compete à União assegurar processo nacional de avaliação que inclui avaliação do desempenho

estudantil e também a avaliação institucional, ou seja, a qualidade da nossa educação. O Prof. Cristovam Buarque no período de 2002/2003 trabalhou numa medida provisória visando institucionalizar o chamado SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. E, realmente, em dezembro de 2003, fomos surpreendidos com essa medida provisória no Congresso, aprovada como Lei nº 10.861/2004. Quando tomamos conhecimento do teor dessa lei, vimos que era inconstitucional porque tem alguns artigos que ferem a autonomia dos sistemas estaduais de ensino, por exemplo, dizer que o INEP vai operacionalizar a avaliação da educação superior. O INEP é instituição executiva federal e não estadual. Cada estado tem o órgão executivo de seu sistema e que deve executar de maneira autônoma. Então o INEP não pode e não deve avaliar uma instituição estadual. Além disso, a lei diz que o Ministro da Educação vai divulgar os resultados de avaliação. O Ministro não tem que divulgar o resultado da avaliação dos sistemas estaduais, competência inerente aos Conselhos Estaduais de Educação, porque como órgão de interlocução com a sociedade lhes cabe socializar os seus atos para ter processo transparente de avaliação. E pior do que isso, o art. 10 da Lei prevê que em casos de resultados da avaliação considerados insatisfatórios haverá assinatura de protocolo de compromisso com o MEC com punição em caso de descumprimento. Começamos uma luta com o Ministério de Educação, mostrando como a lei é inconstitucional, fere a autonomia dos nossos sistemas e nós não íamos acatar. No início foi um terror, quem foi grande colaborador, mais uma vez, foi o Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra, do Conselho Nacional, que encampou a idéia e agendou nossa ida a Brasília para discutir esta questão com o Presidente da Comissão Nacional de Avaliação Superior, Prof. Dr. Élcio de Castro, que não entendeu nada, ou não quis entender. E aí realmente começamos uma luta com o CONAES e com o Ministério da Educação. Mostramos a inconstitucionalidade da Lei. O Prof. Michael foi quem melhor entendeu e fez uma consulta à Procuradoria Geral do MEC. Realmente foi constatada uma imperfeição na Lei que regulamentava, nos arts. nºs 8º, 9º e 10, o que não existia. A Lei se aplica ao Sistema Federal de Ensino, ou seja às Universidades Federais e seus institutos e não aos Sistemas Estaduais e do Distrito Federal. Levamos de fevereiro a novembro de 2004 dialogando com o CONAES e com o Ministério, e conseguimos envolver, no Fórum que houve no Rio Grande do Sul, o Dr. Élcio, Presidente do CONAES. O Conselho Nacional fez uma reunião conjunta com o Fórum e o CONAES, no Rio Grande do Sul e firmamos um protocolo de intenções para construir um regime de colaboração. Foi a primeira vez que tivemos um termo de colaboração para a institucionalização e desenvolvimento do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Então eu acho que este foi um marco, pois, pela primeira vez, tivemos um regime de colaboração concreto, deixou-se o abstrato, da discussão e passou-se, realmente, para a ação. Neste termo nós colocamos uma cláusula que competia ao

CONAES envidar esforços para que o Fórum dos Conselhos Estaduais de Educação tivesse assento na Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior, justificando que nós precisávamos disto, uma vez que se dizia que os sistemas iriam ser desenvolvidos em colaboração com os sistemas estaduais. Ora, colaboração não é querer nada pronto, é partilhar a concepção, a elaboração e o desenvolvimento. Ficamos em contato com o Ministro a quem entreguei os Estatutos do Fórum, que não sabia o que era o Fórum, não reconhecia a condição, nem a comunidade representativa dos sistemas estaduais, que achava que a opção fragilizava o sistema. E eu sei que, no final das contas, agora em agosto saiu a nomeação para a composição do CONAES, e o Fórum foi contemplado com a minha nomeação. Então, neste momento, a representação dos Conselhos Estaduais de Educação recaiu sobre mim, porque eu sou a Presidente do Fórum e sempre trabalhei com a educação superior. Realmente estou na Universidade Federal da Bahia, onde ocupei todos os cargos e tinha uma experiência nesta questão da avaliação, perfil que foi adequado para o mandato de três anos, compondo a CONAES. São dois dias por mês de reunião em Brasília. Estamos elaborando os instrumentos, verificando as ações e treinamentos e a capacitação do pessoal para avaliação. Agora, os sistemas estaduais de ensino têm uma representação formal no CONAES e, logicamente, quando o meu mandato vencer, virá uma outra pessoa já com o perfil do Sistema Estadual de Educação. Uma outra participação importantíssima que o Fórum se fez ouvir, foi quando mandei o Estatuto do Fórum, e fui surpreendida com a constituição de um comitê para estudar a reforma universitária, e o Fórum não estava lá. Foram convidados não sei quantas entidades, como a UNE, a CUT, o MST, mas o Fórum não. Foi aí que eu pedi os estatutos e mostrei que o Fórum representava, no campo federal, os sistemas estaduais de ensino. Então nós fomos reconhecidos e tivemos participação na Comissão. Essa iniciativa teve a participação de todos os Conselhos; Santa Catarina participou muito de perto conosco; São Paulo, que tem as três maiores universidades estaduais do Brasil, esteve presente, e nós discutimos de fato este projeto. Não é dizer que nós ganhamos e levamos, não é isto. A questão é a participação, é fazer-se ouvir enquanto sistema estadual de educação. Estamos conseguindo, junto ao Ministério, coisas bastantes efetivas e junto ao Conselho Nacional também. Nós não tínhamos, até agora, aproximação com a UNCME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e agora já construímos esta relação. Realizamos na Bahia o oitavo encontro de nosso Fórum juntamente com a UNCME, que realizou no Conselho Estadual o seu primeiro encontro. Fizemos juntos este encontro porque nós somos frágeis, precisamos ficar juntos para sermos mais fortes. A UNCME realizou em Serra - ES um Encontro Nacional e teve o apoio do Fórum. Estavam lá, a Prof^a Anna Bernardes, eu e muita gente do Espírito Santo. Nós estávamos lá em Serra, com os representantes e Presidentes de Conselhos Municipais para discutir, justamente, a questão dos

Conselhos Municipais. Também não tínhamos aproximação com a UNDIME, e construímos, ao longo de 2004, um avanço especial. Acho que agora é o momento da consolidação do Fórum. As ações implementadas ao longo destes dois anos de trabalho com a colaboração dos Vice-Presidentes Regionais mostra já uma consolidação, mas não podemos correr o risco de dar um passo atrás. Um passo atrás significa muitos passos e retornar ao mesmo patamar. Não é verdade? Há um ponto muito positivo já conquistado no trabalho do Fórum: é que nós passamos a ser reconhecidos como órgão de representação dos interesses dos sistemas estaduais de ensino na esfera federal. Isso é o maior ganho que nós tivemos ao longo destes dois anos, não existe mais nada no Ministério que o Fórum não seja convidado. Foi um tempo de muito trabalho e de muita disponibilidade. Agora, contar com o apoio da Secretaria de Educação do Estado é fundamental. Quem não tiver apoio da Secretaria do Estado não pode trabalhar, atender, se dedicar ao Fórum, já que ele não tem recursos. O Fórum não tem contribuições, então quem banca é a Secretaria de Educação do Estado, em todos os aspectos que o Fórum precisa. E insisto muito na comunicação, na necessidade de responder as correspondências. Nós temos um *site*, ninguém manda nada para o *site*, ninguém nem o visita. Todo mundo queria o *site*, precisamos construir o *site*. Fomos à Secretaria de Educação e conseguimos o *site*, mas ninguém o visita. Sabe o que é, é a cultura, é um processo nacional, o professor tem que entender que isto é parte do processo educacional. Isto é muito importante para os diretores e secretários de conselhos de educação porque os senhores são parte deste processo. Muitas vezes, o Presidente só aparece no dia das reuniões, porque mora no interior, não acessa todos os dias. Quem pode colaborar com eficiência para o funcionamento do Fórum? Quem está lá dentro do Conselho, quem vive com o Conselho. A Raimunda (Maria Raimunda Pereira Santana) aqui presente, deveria ser a Secretária Geral do Fórum. Mas quando eu fui eleita Presidente do Fórum convidei para a Secretaria Geral, a Conselheira Zânea Maria Andréa Duarte, que também é Coordenadora Técnica do CEE da Bahia. Foi uma maneira de dividir as tarefas que são muitas. A Conselheira Zânea foi, por dois anos, a Secretária-Geral na Presidência do Rogério (José Rogério da Costa Vargens) e já conhecia bem o funcionamento do Fórum. Na reunião plenária que será realizada agora em novembro, em Recife, haverá eleição para Presidente e eu vou recomendar ao eleito que escolha um (a) Secretário (a) Geral, independente de quem ocupa o cargo no Conselho. Secretaria Geral do Fórum tem uma importância enorme porque toda a correspondência ficou sob sua responsabilidade. Quando eu precisava colher informações, sistematizar e apresentar resultados contava com a assessoria do Conselho. Então o Conselho tem que ter uma infra-estrutura mínima à disposição do Fórum, para que ele possa crescer, senão nós vamos perder o bonde da história. E eu estou passando essa preocupação aos senhores porque os Conselheiros sabem que o corpo técnico deve ter a maior importância, pois

os Conselheiros passam e o Conselho precisa continuar caminhando. Procuramos fazer muito mais, mas as dificuldades existiam, mas caminhamos, fazendo ao longo destes dois anos, um trabalho de construção de pilar a pilar. Eu havia prometido que apresentaria o novo presidente eleito a todas as autoridades da área educacional de Brasília. Pretendo agendar com o Ministro de Educação, com o Presidente do CNE e outras autoridades, para não perdermos o que foi conquistado, o que seria um desastre, pois foi difícil construir esta relação, e, além disso, o Fórum não merece mais este tipo de ação. Agora, eu acho que nós precisamos do apoio das Secretarias de Educação dos Estados, porque muitas vezes você pode ter até a vontade, mas não tem o poder. Eu prometi até fazer um ofício para os Senhores Secretários de Educação falando do Fórum, da sua importância, de seus objetivos, para ver se eles poderiam fazer frente às despesas. É importante que os órgãos saibam porque o Presidente do Fórum, ou o seu representante, não compareceram. Pode até haver previsão no orçamento, mas a liberação é feita pela Secretaria. Às vezes são coisas importantes que a gente deixa de participar por falta de recursos ou mesmo de liberação dos recursos previstos. O Fórum, como os Conselhos de Educação, tem que ser entendido como órgão de Estado, não como órgão do governo para que tenha a independência necessária de pensar a formulação das políticas de educação do País e dos Estados. Agora, nós estamos acompanhando de perto a questão do Plano Nacional de Educação. Em 2001, foi aprovado pelo Congresso Nacional o Plano Nacional de Educação, com os objetivos e as metas da educação nacional. Os estados e os municípios deveriam ter elaborado seus planos com objetivos e metas, pois nós somos federativos, e temos que ter planos nos três níveis, federal, estadual e municipal. Sabe quantos estados têm Plano Estadual de Educação aprovado? Nós somos vinte e seis estados e o Distrito Federal, das vinte e sete unidades federadas, sete ou oito planos de educação tramitam nas assembleias legislativas. Há estado que nem começou a pensar no Plano. Dos 5.621 municípios, 299 têm plano de educação, é uma gota d'água no oceano. A União já está avaliando os objetivos e metas do Plano Nacional e os estados foram convidados a participar. Eu perguntei a todos os estados, inclusive "passo a passo", o que foi implementado e o que não foi implementado para que o Conselho Nacional de Educação pudesse sugerir alterações ao PNE. Este trabalho é importantíssimo e é o momento certo porque o Conselho Nacional de Educação, com base na avaliação, vai poder sugerir alterações no Plano, ou seja, adequação a este momento, porque de 2001 até 2005 muita coisa mudou. Então, metas diferentes serão estabelecidas assim como ações e objetivos. Resultado, até este momento o Fórum não teve condições de apresentar ao Conselho Nacional as sugestões dos estados. Na minha Bahia, o Conselho participou da elaboração do Plano de Educação, emitiu parecer, fez críticas, sugeriu alterações, e, no momento, encontra-se na Secretaria de Educação e, até hoje, não foi encaminhado para a

Assembléia Legislativa. Então fica muito difícil para mim, como Presidente do Fórum, parece que estou dizendo faça o que eu digo e não o que eu faço. Não consegui fazer com que o Plano de Educação da Bahia saísse do papel e tornasse realidade no devido tempo, porque depende do executivo, e não do normativo. O normativo fez a sua parte, mas a continuação é do executivo. No momento, eu não sei qual é a situação de cada estado, mas este é um problema que tem que ser enfrentado pelos Conselhos, até mesmo de provocação às Secretarias de Estado de Educação, Assembléias Legislativas de cada estado, no sentido de que os Planos de Educação sejam realmente aprovados, para que os municípios possam elaborar os seus planos, porque senão nós não vamos ver acontecer, como se deseja, a municipalização do ensino no Brasil. Com os Planos Municipais de Educação aprovados os Conselhos Municipais terão mais condições de cobrança na execução. Então, essa é hoje a visão do que está acontecendo com o Fórum. Lembrei-me agora de um fato muito importante. O CNE aprovou uma resolução sobre a Educação de Jovens e Adultos, e a encaminhou para homologação do Senhor Ministro. Ao verificar que o Fórum não havia participado das discussões eu fui a Brasília e solicitei ao Senhor Presidente do Conselho Nacional que pedisse de volta a resolução. Nós conseguimos o retorno da resolução para reabrir a discussão. Reaberta a discussão, nós mandamos uma comissão dos Conselhos Estaduais de Educação para participar dos trabalhos. O retorno da resolução foi solicitado por se tratar de EJA e em respeito à autonomia dos Sistemas Estaduais e do Fórum, em regime de colaboração. Hoje nós podemos dizer que temos, pelo menos, umas dez ações de efetivação do regime de colaboração. Então, atendendo ao convite do Álvaro, é esta a colaboração que eu gostaria de deixar para os Senhores, mostrando o momento atual que o Fórum está vivendo. Esperamos que em 2006 o Fórum continue sua caminhada. Em dezembro, estou deixando a Presidência após dois mandatos e em 30 de abril encerro meu mandato como Conselheira, após dezesseis anos de contribuição ao Conselho Estadual de Educação da Bahia. Não é mais possível recondução, e educação para mim é tudo, mas é até bom que isto aconteça porque a gente precisa passar para outros. Às vezes, o Colegiado comunga, começa naquelas ações cartoriais, não muda, porque todo mundo está satisfeito com aquele estado em que estão. A renovação do Colegiado é extremamente saudável, mesmo que a gente morra de saudade na hora de sair, mas é extremamente salutar, porque cada um tem uma visão, cada um tem uma percepção e o resultado vem das cabeças pensantes que fazem a educação neste País. Obrigada.

Obs.: Texto extraído da gravação, sem revisão da autora

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRA

Flávio Barroca e Garcia

Resumo

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

TEMA: “O Servidor de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e o relacionamento com o público”

EXPOSITOR: Prof. Flávio Barroca e Garcia –

Professor do CET-FAESA e Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Palestra de grande interesse para a área de apoio técnico administrativo dos Conselhos de Educação.

O palestrante falou sobre os serviços prestados pelo Estado e seus agentes e as atividades desempenhadas pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação.

Desenvolveu e aprofundou, entre outros, os seguintes tópicos:

- a) a prestação do serviço público de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
- b) a importância de se alcançar o grau de eficiência no serviço público;
- c) obrigação do Estado de oferecer os serviços com qualidade;
- d) os atos dos servidores como atos administrativos do poder público;
- e) os servidores públicos como o rosto do Estado;
- f) o servidor como agente do estado na prestação do serviço oferecido ao cidadão;
- g) o serviço público a que o Estado se propõe, praticado com presteza, seriedade, qualidade;
- h) o serviço público como um direito do cidadão;
- i) direito do cidadão a ser tratado com dignidade, como comprimento constitucional, independente da situação do servidor, se bem ou mal remunerado, não remunerado ou voluntário;
- j) comportamento do servidor público pago pelo Estado para atender ao público;
- k) funcionamento dos órgãos públicos em comparação com as empresas privadas: porque há diferenças?;
- l) padrões de qualidade;
- m) formação do servidor público;
- n) objetivos dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação como

- prestadores de serviço público;
- o) autonomia que implica em responsabilidade;
 - p) transparência;
 - q) trabalho em equipe, auto-avaliação.

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRA

Anna Bernardes da Silveira Rocha

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

TEMA: “Competências legais das diferentes esferas de administração educacional e a nova LDB: União, Estados, Municípios, Estabelecimentos de Ensino.”

EXPOSITOR: Prof^a Anna Bernardes da Silveira Rocha –
Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo

É um prazer que se renova estar em um encontro da qualidade deste conduzido de modo proficiente, para falar das novas propostas apresentadas para as diferentes esferas da administração pública e dos estabelecimentos de ensino em face da nova LDB. Gostaria de levantar algumas preliminares em razão das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Já tivemos a Lei nº 4.024, a Lei 5.692 e, agora, a Lei 9.394. O que temos observado nessas leis, que Anísio Teixeira preferia chamar de bases e diretrizes e não de diretrizes e bases da educação, é que elas não surgem para efetivação de uma realidade existente, elas surgem muito mais como um indicador de para onde devemos caminhar. Por isso, eu entendo que o Pe. José de Vasconcelos, do Conselho Federal de Educação, tinha razão quando dizia que a lei de diretrizes e bases não é uma lei para cumprimento *estritu sensu* é mais um farol que aponta para onde devemos caminhar com a educação. De qualquer modo, o que nós percebemos, e é uma segunda preliminar, é que ela traz inovações, e essas inovações não se resguardam para sua efetivação: primeiro, de uma preexistência de todos os recursos necessários à sua execução, em segundo lugar, ela não prepara os agentes promotores da divulgação da “venda” da nova proposta; em terceiro lugar, ela não obriga a uma preparação dos executores da inovação, para as propostas que são feitas. Por essa razão, nós ficamos discutindo a respeito da lei, e novas leis vão surgindo e alterações vão sendo propostas, num país continental como o nosso sem que ocorra, de fato, uma divulgação mais severa do que se pretende. Nós vamos nos defrontar com situações em que, provavelmente, a essa altura da vigência da nova Lei 9.394/96 ainda tenhamos educadores que estão na ativa, pessoas que deviam ser os executores da lei, e que, provavelmente, nem tiveram acesso a ela. Por exemplo, quando eu trabalhei no Ministério da Educação, visitei uma escola no Amazonas. Nessa escola, onde só se chegava de barco, me deparei com uma professora do interior, com uma turma de alunos de 1ª série, com as mais diversas idades e eu perguntei a professora: - escuta, porque você só tem alunos na 1ª série? Ela disse: - “ah professora, é porque alguém chegou aqui e disse para mim que eu tinha que executar o ano letivo e o programa que eu recebo é do ano letivo. Acontece que aqui na nossa região, as crianças só podem freqüentar escola seis meses, porque nos outros seis meses a inundação é de tal natureza (a gente vê agora é a seca no Amazonas, mas quando eu estive lá ainda era inundação) que os alunos não têm condições de freqüentar a escola porque só chegam

aqui quando a água baixa, então, quando chega no final do ano eu tenho que reprovar os alunos. Aí eu fico com pena deles e digo assim: - não, vocês estão aprovados. Mas, quando eles voltam no ano seguinte para se matricular, eu matriculo outra vez na 1ª série, porque, realmente, eles ainda não conseguiram ir para frente”. Eu estou contando isto só para que vejam como uma situação de simples solução legal, foi resolvida de uma maneira completamente disparatada, o que mostra as dificuldades que nós temos de comunicação e de sensibilização efetivas para adequar as propostas da lei. Não adiantou que a lei anterior já dissesse que o currículo e o ano letivo devem ser adaptados às peculiaridades da região e etc. Por quê? Porque isto não chega a uma verdadeira execução. Um ponto que nós vemos nas leis brasileiras de educação, eu diria, é que são tempestivas. Elas não se louvam num tempo real necessário para a sua existência. Elas vão se acomodando, se modificando e se alterando, ou vão retomando denominações, orientações, organizações do passado, sem nenhum tipo de transição de uma situação para outra. Assim é que sem qualquer avaliação, sem qualquer exame de reais entraves ocorridos na execução da Lei nº 5.692/71, o que aconteceu foi que a nova lei já mudou completamente inúmeras situações sem que nós tivéssemos o exame daquilo que o nosso professor que aqui esteve anteriormente falou, que é uma análise das razões dos fracassos e dos sucessos para que pudéssemos adotar medidas compatíveis com as realidades. Em outra preliminar, o que eu levantaria é que normalmente os elaboradores da lei deveriam dispor de resultados de pesquisas realizadas sobre a situação educacional que elas, de certa maneira, criticam e rejeitam muito do que se propôs e se fez anteriormente. É o que acontece, por exemplo, quando eu vejo aquela mudança de nome, quando eu comecei a ensinar, com a escola primária que poderia ter quatro ou seis anos, o nome era ensino primário, fundamental ou elementar comum, era este o nome. Aí, de repente muda para ensino de primeiro grau, depois vem, outra vez, ensino fundamental. Nós não nos fixamos nem nas denominações dos cursos. Quando eu estudei era ensino médio, depois mudou para ensino de segundo grau, agora volta para ensino médio. A gente começa a rejeitar pela nova lei o conceito de supletivo, o conceito de suplência, que a lei anterior colocou. Então precisamos atentar para essas situações que são propostas pela nova lei. Quando eu coloco essas preliminares, nem de longe quero admitir que a nova lei não tenha excelência, não tenha qualidade de fato, ela tem, e muitas, e nós podemos de alguma maneira lembrar aqui. Pela primeira vez, a lei fixou as responsabilidades das diferentes esferas administrativas, dos estabelecimentos de ensino, do corpo docente da escola. Coisas que as leis anteriores não citavam e que nós todos tínhamos a preocupação, uma vez que nunca conseguimos uma integração real de planejamento da educação no País, entre as diferentes esferas. Sempre estivemos preocupados em que realmente se estabelecessem as competências para cada uma dessas esferas, para a União, para os Estados como unidade da União e para os Municípios. A nova lei fez isso. Mas vamos ver depois essas competências. Ela também trouxe um outro aspecto que há muito vinha sendo verificado pelos educadores que é o tratamento da educação especial que determinou, inclusive, uma tendência da educação atual de inclusão

social e também não se fez para ela um preparo dos executores. Nós estamos assistindo a muitas escolas, e muitas salas de aula em que os professores estão se debatendo com a falta de experiência para conseguir que essa inclusão se faça sem os problemas que nós estamos vendo acontecer. Isto por quê? Porque nós tomamos a medida, porque nós passamos a executá-la sem oferecer os apoios, os recursos necessários para que aquilo se efetivasse. Nós não demos às escolas, aos professores, aos diretores das escolas o preparo necessário para que eles tomassem agora um tipo de trabalho novo. E quando a inovação não é acompanhada dessa proporção, a tendência de quem executa é retomar a rotina anterior em que se sentia seguro. Se eu estou diante de uma inovação para a qual eu não sinto segurança, para a qual eu não tenho apoio para levar adiante com êxito a tarefa, eu prefiro retomar aquilo que sempre soube fazer e tenho segurança. Por quê? Porque todos nós profissionais temos o desejo de auto-realização e de êxito em nossas tarefas e quando sentimos que estamos fracassando, se não houve fracasso anterior, retornamos à nossa rotina. Foi o que aconteceu, por exemplo, quando, de repente, se quis estabelecer construtivismo nos sistemas educacionais sem nenhum preparo do pessoal para isso. Quando os professores começaram a ver que com os seus entendimentos do construtivismo os alunos não aprendiam, eles retornaram àquilo que eles sentiam segurança, aos recursos do livro didático, ou então àquilo que eles sabiam ensinar, e isto é irreversível. É o que acontece nas inovações educacionais em nosso País. Por essa razão, se nós não cuidarmos muito bem a proposta da vez, ela se torna inoperante. Outro aspecto muito importante que todos nós reconhecemos pela realidade do País, pelo conhecimento de nossas necessidades, e que é necessário ser tratado de alguma maneira de modo que estimule as iniciativas, são os problemas da educação a distância. Todos nós sabemos que ela é irreversível se quisermos progredir na educação do País, para que possamos realmente oferecer educação para todos, e se quisermos, de fato, preservar a educação de qualidade, e tudo mais. Todavia, se o poder público não assumir de fato essa posição, vamos ver, fora de tudo aquilo que foi dito nas palestras aqui proferidas, uma tentativa de oferta de educação a distância por uma iniciativa privada que nem sempre está a serviço da população, mas a serviço de seu próprio lucro, daí a existência de uma educação a distância de baixo custo e de muito lucro. A iniciativa privada se dissemina, ocupando os espaços da educação que o poder público deveria estar ocupando. E acho que os Conselhos de Educação tem aí uma grande responsabilidade, porque eles são continuadores, pelo menos, se não forem propositores de políticas educacionais, e deverão estar atentos a essa situação da educação a distância que em boa hora a Lei de Diretrizes e Bases cuidou. Outro aspecto muito importante da LDB, foi que ela retomou agora com uma orientação mais sadia, a educação para o trabalho ou a chamada educação profissional. Todos nós sabemos que, historicamente, a educação brasileira tem contribuído para uma injustiça social bastante séria, quando direciona a educação profissional para as classes desprivilegiadas e a educação acadêmica para as classes de elite. Isto nós tivemos ao longo da história da educação no Brasil. É pena que a educação superior

no Brasil, talvez seja exatamente por isso, seguiu o mesmo caminho e nós sempre tivemos este preconceito que estabelece diferença entre classe social. Como tivemos sempre esse preconceito, a educação superior não é considerada educação profissional nem na lei. Ela é tratada fora, o máximo que a educação profissional conseguiu abranger foi a psicologia, foi o máximo. Nós não consideramos que um Curso de Medicina seja profissional. Não consideramos que um Curso de Direito seja educação profissional, nem um Curso de Engenharia, nem um Curso de Odontologia, nem de Química, nem de Física. Nós estamos tentando conseguir que professores sejam profissionais. Que o curso deles seja curso profissional, mas nós, ainda, não conquistamos isso, porque educação para o trabalho é coisa que não pode ser para a classe alta. A classe alta não é feita para o trabalho, o trabalho pode ser considerado como algo manual, físico, como os escravos, como nós tivemos no passado. A própria origem da palavra “*tripalium*”: instrumento de tortura, e a nossa origem, ao reportar-se ao Livro do Gênesis vamos ver que absorvemos muito bem aquilo que se disse com razão, com o suor do trabalho prover a sua subsistência. Então parece que esse negócio de suar no trabalho não é para as profissões das classes privilegiadas. Ninguém sua no trabalho, arquiteto, engenheiro, dentista e outros devem ter ar refrigerado nos gabinetes. Mas não é por aí. Acho que a lei deu um grande passo ao privilegiar, digamos assim, a educação para o trabalho, taxando-a até da denominação de educação profissional técnica de nível superior, embora ela tenha restringido a atividade profissional, mas de qualquer forma já foi um bom avanço que nós tivemos para nos fazer repensar na educação o valor do trabalho e o valor do preparo profissional que ela também deve oferecer. Mas é muito bom se nós perdermos de vista esta noção de que a educação não tem que preparar para o trabalho, que o trabalho é do mercado, o mercado é do empresário; empresário é que vai se beneficiar com isso. Esse tipo de coisa já parece estar distante e a nova lei, de alguma maneira, vem referendando isso. Finalmente, eu ainda levantaria outro ponto muito positivo da lei, foi o de ela chamar a atenção dos municípios para sua responsabilidade com a educação. Muitas vezes os municípios são criados sem capacidade de promover a educação, não é por aí. Os critérios para criação de municípios variam de estado para estado, mas sempre há o interesse político-eleitoral para sua criação. Mas é de longa data a busca que nós temos feito, nisso podemos dizer que a lei veio ao encontro de uma aspiração popular nossa. Há muito tempo se tem dito, se tem afirmado, Anísio Teixeira já afirmava isso, que o município, do ponto de vista da administração, tem melhores condições de contato e de supervisão das escolas, de crianças, principalmente. E no passado também o IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, principalmente Ana Maria Tranquilin, com inúmeros trabalhos e conferências, defendia a necessidade de os municípios assumirem a educação. Todavia, nós sabemos que há municípios, pelo menos, aqui no meu estado, aqui no Espírito Santo, que não tinham uma escola sequer sob a sua administração. No estado do Espírito Santo nós tivemos uma tradição de o Estado assumir a educação. Esta tradição remonta há muitos anos anteriores. No passado tivemos

situações em que os municípios entregavam o dinheiro ao Estado, e o Estado fazia a educação primária, eles não. Então nós tínhamos uma participação municipal muito reduzida. Isto só acontecia conosco e com São Paulo. Este com grandes recursos da educação primária, era o salário educação, que atingia 75% do Salário da Educação do País. Então era um Estado que dispunha de elevadíssimos recursos em relação aos outros estados para promoção da educação. E os recursos do salário-educação só podiam ser aplicados no desenvolvimento do ensino fundamental, e São Paulo assumiu tudo praticamente, e tem hoje cinco milhões de alunos no ensino fundamental, enquanto os municípios têm uma participação pequena. Aqui nós estamos com um processo de municipalização do ensino e estamos transferindo escolas que eram estaduais para a administração municipal. De sorte que, os municípios pela nova lei passaram a ter uma presença nos destinos da educação muito significativa, não só porque ganharam a possibilidade de organizar, independentemente, seu sistema de ensino e, portanto, não ficam atrelados às muitas decisões dos Conselhos Estaduais. E, de outro lado, porque ao estabelecer atribuições, a lei também deu aos municípios as exatas medidas de suas responsabilidades. Este benefício que nós comentamos dizendo que era a definição das competências por esfera, se apresentou como um aspecto positivo, todavia, ele é um ponto de discussões muito acirradas nos sistemas educacionais. E por quê? Porque a lei ao estabelecer as atribuições e competências dos municípios, dizendo que ele atuaria com prioridade no ensino fundamental, passou a eles a responsabilidade das escolas de educação infantil da iniciativa privada. De outro lado, a lei estabeleceu como ação prioritária dos estados o oferecimento do ensino médio, e da União o ensino superior. Na execução disso os sistemas educacionais, de um modo geral, estão esquecendo o que diz o Título III art. 4º da LDB, que trata do dever do Estado com a educação escolar pública. O art. 3º trata do direito à educação e do dever de oferecê-la. O art. 4º diz que cabe ao estado assegurar a educação. O artigo não diz o Município, não diz o Estado e não diz a União, ele diz o Estado, isto é o Estado Brasileiro. O poder público brasileiro tem que garantir a oferta da educação, o cumprimento do seu dever. O termo que a lei usa é garantia de, então vem lá ensino fundamental completo, inclusive para aqueles que não tiveram oportunidade de frequentá-lo na idade certa, isto é entre 7 e 14 anos, agora entre 6 e 14 anos. Então esse é o ponto. O segundo ponto que eu destacaria dessas garantias, é a oferta de educação infantil em creches para crianças de 0 a 3 anos e pré-escolas para crianças de 4 a 6 anos. Isto não vai mudar, continuou na nova proposta da LDB, era 6 anos na pré-escola e só. Outro ponto, é a oferta de ensino noturno para aqueles que não podem frequentar os cursos diurnos. Outra garantia que se estabelece é esta, e até uma das razões pelas quais eu não concordo com as cotas das universidades, porque essa garantia do artigo 4º diz que “possibilidade de acesso à pesquisa, às artes, à ciência, e à tecnologia conforme as capacidades de cada um”. Ela não diz conforme a cor, conforme a origem, conforme a etnia, conforme o local onde tenha sido feito o estudo de nível médio, mas, conforme a capacidade de cada um. Portanto, acesso ao conhecimento científico

e tecnológico, acesso à pesquisa é de acordo com as capacidades. Portanto, a lei, no meu entender, estabelece dispositivos, e como toda lei a de diretrizes e bases da educação nacional vai sendo ignorada com medidas posteriores que vão sendo tomadas à revelia do que a lei de fato prevê. Daí eu destaquei das garantias, apenas isso, ou seja, a obrigatoriedade da oferta da educação, mas tem outras, como qualidade do ensino, segundo padrão de qualidade, oferta do ensino, segundo padrão de qualidade. Quanto ao padrão de qualidade, se a lei não estabeleceu, parece que os sistemas educacionais também não estabelecem nas suas políticas e essas seriam uma necessidade nossa, estudadas as nossas realidades para estabelecimento deste padrão de qualidade. O parágrafo único deste art. 4º diz ainda que os estados e os municípios farão em regime de colaboração e com a assistência da União, o recenseamento e a chamada escolar, e zelarão para que os pais matriculem seus filhos na escola. O que acontece, de fato, é que a União está preocupada com a Educação Superior, só. Não está preocupada com o problema da educação básica que, de fato, está atuando com recursos extraordinários para o desenvolvimento e qualidade de ensino que a lei prevê, e muito menos para o cumprimento de todas essas exigências. O que está acontecendo com os estados? Os estados estão passando à responsabilidade dos municípios as escolas que eles mantêm. Eu vejo, por exemplo, aqui no meu Estado, o governo anterior com uma Portaria, logo depois da LDB, cancelou todas as matrículas na educação infantil. Agora, só os municípios atuam na educação infantil. Está zero a matrícula na educação infantil no estado, mas não é isto que o art. 4º diz. Então, aparentemente, quando a lei diz que o município ia atuar com prioridade, terminou atuando com exclusividade, ele é exclusivo no poder público, municipal, porque a União não mantém, o estado também não mantém. Então será que os municípios dispõem de recursos financeiros, humanos, técnicos e tecnológicos para assumir interinamente e sob sua responsabilidade, doze anos, e agora treze, de escolarização? Ele assume seis anos de educação infantil, mais nove anos de ensino fundamental, de repente, sem que a lei tenha previsto fonte de recursos, tenha condições de cobrir sem se ter feito qualquer alteração na nossa legislação tributária, em que os recursos maiores da educação fundamental ficam com a União, que não tem uma única escola de ensino fundamental, para redistribuição para os estados e municípios e até para as escolas. Assim, as atribuições previstas na lei, se de um lado foram muito pertinentes para uma orientação, de outro lado, como o legislador não deixou claro e como em toda lei educacional a norma é elitizada, é não há nenhum artigo que trate da responsabilidade dada pela nossa omissão, muitas pessoas se sentem à vontade para não cumprir a lei e não serem penalizadas. Outro problema que a nova lei desencadeou foi que a partir do fato de ter atribuído à União o direito de avaliar o desempenho dos alunos nos diferentes níveis de ensino, e o direito de estabelecer parâmetros para a parte comum nacional do currículo, isso desencadeou duas situações bem difíceis. Vimos ontem, todo o esforço do Fórum dos Conselhos, para tentar que o direito do sistema educacional não esteja sendo atingido. Isso desencadeou uma excessiva centralização de muitos artigos que o País já tinha se

habitado a ver descentralizado e o desencadear de um número excessivo de normas, de pareceres normativos, de resoluções, de decretos, de decretos-leis e de leis que alteram a LDBN. Eu até nem sei como é que se faz realmente a coordenação jurídica do País, porque com uma lei ordinária se altera a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional que é complementar à Constituição, e fica tudo muito bem, está tudo muito certo. Sei que, de repente, é baixada uma Portaria que não parte nem do Ministro da Educação, parte de um órgão do Ministério, o INEP, para ser aplicada nos Sistemas Educacionais dos Estados, como é o caso da ENSEJA. Então, realmente, a lei desencadeou agora um processo que não foi desejado nela por tudo que a gente vê, mas que, de outra maneira, os executores da lei assim entenderam, e nos defrontamos com uma excessiva centralização das decisões. É o Governo Federal que credencia as instituições de educação a distância, os Conselhos Estaduais de Educação estão lutando para conseguir que o MEC delegue essa competência. Eu entendo que ele não pode delegar, porque está explicitado na lei que o executor é ele, de qualquer forma há esta reivindicação, por isto até hoje a legislação que protege a educação a distância está claudicando. Nós ficamos a mercê de termos que estar todo dia no *site* do MEC, do CNE, para ver o que saiu de novo. Estou recebendo até Parecer do Conselho Nacional que ainda não foi nem à homologação do Ministro e já está saindo no *site* do Conselho Nacional de Educação. Numa reunião que eu estive em Brasília, nem o Plenário do Conselho havia aprovado determinado parecer, mas já estava no *site* para as instituições executarem. Então nós estamos assistindo assim, por força dessa orientação da lei, uma situação de poder que se está exercendo com muita força, de Brasília para os estados e, infelizmente, ter de exercê-los do estado, para os municípios, na medida em que os Conselhos Estaduais, também zelosos do seu poder e da sua competência, não estimulam os municípios a assumir seu destino criando e gerando seu próprio sistema educacional, organizando seu próprio Conselho de Educação. E por falar em Conselho, a nova LDB sugere que todas as anteriores colocadas pareçam erradas. Essa lei esteve muito mais interessada em dar poder ao órgão executivo e não ao normativo, porque somente para o Conselho Nacional o dispositivo de lei diz: “*na estrutura do ensino haverá um Conselho Nacional de Educação*” e quando trata dos sistemas de ensino ela diz: “*os sistemas de ensino estabelecerão normas*”, mas não diz quem é e, portanto, ficou desde o início uma dúvida muito grande sobre, se os sistemas de ensino estariam obrigados ou não a criar o Conselho de Educação. Graças a Deus nós estamos vivendo numa sociedade que tem avançado, de alguma maneira, em matéria de reivindicações em educação, de sorte que os sistemas não tiveram coragem de assumir sem a criação de um órgão que estivesse, realmente, a serviço da sociedade e não do governo, atuando nos destinos da educação nos sistemas estaduais de ensino. Isso mesmo aconteceu nos municípios que também vêm criando seus Conselhos de Educação, de sorte que nós estamos já agora numa situação que parece irreversível, mas que não impede a administração pública de exercer direito de dissolver o Conselho e de nomear outros Conselheiros ao seu bel prazer. Uma outra característica de centralização que essa lei possibilitou,

mas que não foi ela que determinou, foi simplesmente decisão do executivo, um problema típico, os sistemas de ensino estarem sendo julgados incompetentes para a educação profissional, para referendar ou para creditar a titulação dos habilitados em educação profissional técnica de nível médio. Nível médio sempre esteve entregue aos sistemas estaduais de ensino, mas agora para ter validade nacional, vejam só, uma discrepância da educação que não entra na minha cabeça, no ensino superior a universidade credita lá o diploma, agora quando se trata do ensino médio tem que haver um Cadastro Nacional, lá no Ministério da Educação. O Ministério da Educação não tem condições de formular o ensino superior dele, e agora, ele controla para efeito de validade nacional a escola de nível médio. Na medida em que esses cursos profissionais proliferarem no País, como é que o Ministério assume o ensino médio e deixa que as universidades assumam o ensino superior? É um tipo de centralização que dificilmente a gente consegue justificar, mas que está acontecendo. Qual a novidade que a lei tem para os estabelecimentos de ensino? Ao estabelecer as competências para as instituições de ensino, a lei julgou uma coisa chamada Proposta Pedagógica, depois para o país como coisa à parte. Eu preferia, como o besouro da Emília, de Monteiro Lobato, em um dos livros dele aparece o besouro, o besouro para Emília é uma coisa. Então Proposta Pedagógica já teve inúmeras discussões, livros, artigos, para dizer o que era a Proposta Pedagógica para as escolas. Queria lembrar que, até hoje, a participação vem de dentro. Estamos assistindo até hoje que as escolas fazem o que elas querem, sem consentimento de ninguém. A Proposta Pedagógica é da escola, até porque não há participação das famílias, pois não são muito inclinados a avaliar a qualidade pedagógica das escolas dos seus filhos, então ninguém sente, pelo menos grande parte dos pais dos alunos das escolas públicas, onde os pais não têm uma escolaridade muito elevada, ninguém se sente para saber qual é a Proposta Pedagógica da escola, para verificar se ela está indo ou não num bom caminho da educação de seus filhos. Nós não somos orientados, nem os avós, nem os pais estão atentos para a situação dos filhos na escola. De modo que o Diretor copia de uma outra escola pública e faz uma coisa completamente diferente do que está ali, como também nós não temos controle de supervisão do funcionamento das escolas o que acontece é que ela faz o que bem entende. O Conselho aprova o funcionamento com base naquele documento que está ali e depois não tem infra-estrutura para examinar e acompanhar, é o que vem acontecendo. Esta também foi uma situação de novidade que se implantou na lei, dá certo para uns e não dá certo para outros, como acontece com toda a legislação nossa em matéria de educação. Acho que já estamos avançados no tempo e eu vou parar aqui. Eu gostaria de dizer, antes de encerrar completamente, que temos necessidade realmente de nos aprofundar mais nas nossas realidades e dizer como Carlos Drummond de Andrade que o nosso parâmetro é o tempo: “o tempo presente, o homem presente, a vida presente, porque só trabalhando que se faz deste presente, e desse exemplo presente é que nós podemos assegurar um presente para o futuro” e há um trovador que diz: “tenho para a minha vida, gosto muito disso, o encontro mesmo como medida, o encontro como chegada, e como ponto de

partida”. A chegada de vocês aqui acenou uma grande esperança para nós em termos de nos reabastecermos para a caminhada, de esperança e de paz. Que ao partir daqui estejamos levando uma grande confiança, uma grande fé da realização de um trabalho pelo qual a estação deste país pode desenhar na história a face de um destino feliz, de um destino honrado, de um destino ético, de um destino em que os valores humanos, individuais, sociais, científico-tecnológicos, transcendentais tenham presença e que nós possamos levar esta mensagem aos educadores de nossos estados e de nossos municípios e com este trabalho nós possamos lembrar sempre aquela mensagem bíblica de como são belos os pés do mensageiro que anuncia a paz. É isto que nos temos que anunciar, uma educação para a paz e para a felicidade neste mundo tão atingido por nós mesmos a cada dia. Temos que nos perguntar o que é que nós temos feito até aqui para que não ocorram tantos erros, para que não ocorra tanto medo, tanta insegurança, tanto comportamento aético, tanta agressão da natureza, como ocorre no momento. Oxalá nós possamos num futuro próximo estar cantando a alegria de uma vitória conquistada. Muito obrigada.

Obs.: Texto extraído da gravação, sem revisão da autora.

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRA

Rosângela Mattos de Souza

Resumo e Projeções

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

TEMA: “Compromisso, ética e valores nas atividades do Secretário de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação”

EXPOSITOR: Prof^a Rosângela Mattos de Souza –
Mestra em Educação, Professora do CET-FAESA e
Assessora Técnica do CEE/ES

RESUMO

A palestrante iniciou sua exposição dizendo que, no momento, está fazendo o curso de direito e mostrou a importância dos conhecimentos de direito para aqueles que atuam na área que envolve o direito educacional.

Concentrou a palestra no estudo da ética e nas atividades desenvolvidas pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, podendo-se destacar da mesma, entre outros, os seguintes pontos:

- a) conceito de ética,
- b) valores morais;
- c) formulação de juízos e a conduta das pessoas;
- d) peculiaridades morais e valores diferenciados; a construção de valores;
- e) a ética e a missão;
- f) a missão dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação;
- g) competências e abrangência no ordenamento jurídico das políticas públicas com excelência e qualidade;
- h) a função de secretário/diretor de conselho: atividades técnico-burocráticas e a participação no desenvolvimento das políticas públicas;
- i) a ética e a política da educação;
- j) os conselhos como órgãos públicos: gestão participativa, políticas públicas compartilhadas.

TRANSCRIÇÃO DAS PROJEÇÕES

ÉTICA

- É todo esforço do espírito humano para formular juízos tendentes de iluminar a conduta das pessoas, sob a luz de um critério de bem e de justiça.
- É um estudo sistematizado das diversas peculiaridades morais.
- Explicitar os pressupostos as concepções sobre o ser humano e sua moral;
- É uma disciplina teórica sobre uma prática humana e o comportamento moral;
- . Busca aplicar conhecimento sobre o ser para construir “aquilo que deve ser”.
- Fundamenta-se em uma teoria dos valores concernentes ao bem e ao mal, certo ou errado, permitido ou proibido, justo ou injusto, honesto, desonesto, etc., a tem como objetivo de reflexão as experiências morais do ser humano

A ÉTICA E A MISSÃO

A ÉTICA E MISSÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO

- Os propósitos, a razão de ser e os compromissos essenciais e permanentes existentes na consciência de seus colaboradores e parceiros, constituem a base da estratégia da instituição.
- “Promover o desenvolvimento do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, normatizando, consultando, deliberando coletivamente e assessorando o Secretário Estadual de Educação”.
- A atuação do CEE voltada para a consolidação da legislação e orientações aos órgãos do sistema estadual de ensino, estabelecimento de parcerias com demais instituições sociais, fortalecendo o compromisso ético com as políticas educacionais de universalização e melhoria da qualidade do ensino.

A VISÃO DOS CONSELHOS

- Consolidarem-se como referência no assessoramento jurídico-educacional das políticas públicas que primem pela excelência na qualidade do ensino.

PRINCÍPIOS VOCACIONAIS DOS CONSELHOS

- Zelar pelo cumprimento da legislação.
- Atuar com competência nas decisões da realidade educacional.
- Autorizar o desenvolvimento de experiências pedagógicas.
- Incentivar a promoção de estudos e pesquisas.
- Decidir sobre a legalidade de questões de natureza jurídica.

ÉTICAS

Participar, orientar o processo de planejamento de projetos, programas e atividades no âmbito da educação estadual e municipal;

- Acompanhar e zelar pela efetividade da implantação das diretrizes da política nacional e estadual de educação.

A MEDIAÇÃO ÉTICA NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- Construção de banco de dados e de instrumentos de aferição, de avaliação de demanda educacional, projeto e programas específicos por etapas e modalidade de ensino;
- Promoção de amplos debates sobre questões sócio-educacionais com os representantes da comunidade acadêmicas de universidades e faculdades capixabas e educadores em geral, visando ao estabelecimento de políticas educacionais compartilhadas e compromissadas com os desafios de cada momento histórico;
- Fomentação de parcerias para a institucionalização de cursos de formação de professores e especialistas em educação para as diferentes etapas e modalidade da educação;
- Implantação de sistema de informação, com investimentos em programas que facilitem e priorize o acesso à legislação, pareceres, estudos e pesquisas de cunho sócio-cultural;
- Estudos, pesquisas, visitas técnicas em locais desenvolvedores de projetos e programas inovadores da educação especial, educação profissional e educação de jovens e adultos.
- Participação em Congressos, Fórum, Seminários, e demais eventos do interesse educacional.
- Atuação sistemática nos Fóruns de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação.

PRINCIPAIS EIXOS DE TRABALHO DOS CONSELHOS

Gestão Pedagógica:

- Normatizar e orientar sobre a organização do trabalho pedagógico a ser realizado pelas escolas públicas e privadas do Sistema de Educação.
- Avaliar, autorizar e reconhecer projetos experimentais inovadores, colaboradores da melhoria científica, cultural e tecnológica da sociedade capixaba.

Gestão Participativa:

- Orientação para implementação de políticas públicas compartilhadas, a institucionalização e funcionamento das secretarias e órgãos estaduais e municipais de educação, saúde e assistência social, bem como, a relação das parcerias.

Gestão de Resultados Educacionais

- Estabelecimento de política estadual de educação Infantil compartilhada com o MEC, UFES, UNDIME, SEDU, Secretarias Municipais de Educação, Conselhos Municipais de Educação.
- Avaliação
- Sínteses
- Análise
- Aplicação
- Compreensão
- Conhecimento

Ensino Fundamental

- Estudos sobre a universalização do Ensino fundamental e o estabelecimento de competências e responsabilidades entre o Estado e Municípios.

Ensino Médio

- Acompanhamento à universalização do Ensino Médio comprometido com a diversidade sócio-econômica e cultural da sociedade;
- Melhoria da qualidade do Ensino Médio regular, noturno e de educação de jovens e adultos.
- Parâmetros avaliativos para oferta do Ensino Médio.

Valorização e formação de professores.

- Educação Profissional
- Participar da criação do Fórum Estadual Profissional e Tecnológico, de caráter consultivo e articulador da relação Estado e Sociedade.
- Elaborar normas e orientações da Educação profissional no sistema estadual de ensino.
- Criação do banco de dados dos cursos técnicos ofertados por municípios e por área de formação profissional.

O DESAFIO DE FAZER ACONTECER

Desafios aos Servidores dos Conselhos Estaduais e Municipais:

- Dinamizar a Administração Pública;
- Ser educador da cidadania de si próprio, colegas e sociedade em geral;
- Reconhecer o direito a propor ação popular.
- Aprimoramento do serviço público no país;
- A sua valorização, em todos os sentidos;
- O aproveitamento de todas as suas potencialidades individuais presentes;
- A humanização do serviço público e do ambiente de trabalho;
- O sentimento de ser parte da sinfonia universal da civilização e cultura;
- O desenvolvimento do fundamento da dignidade da pessoa, a igualdade de todos os seres, o sentimento de solidariedade.

A ética do Servidor Público

Servidor Público – mediador da cidadania.

Ausência da cidadania = exclusão social e miséria
Consciência da cidadania como conquista

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

PALESTRA

José Dilton Rocha

Resumo e Projeções

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

TEMA: “Ensino Fundamental com 9 anos”

EXPOSITOR: Prof. José Dilton Rocha – Conselheiro do CEE/ES

RESUMO

O palestrante apresentou, analisou e comentou a Lei nº 11.114, de 16/5/2005, que passou a duração do ensino fundamental para 9 anos.

Pode-se destacar de sua palestra, entre outros, os seguintes pontos:

- a) as aberturas da nova lei no sentido de que as escolas planejem e organizem suas atividades pedagógicas;
- b) a determinação da Lei nº 11.114/2005 no sentido de que, a partir de 2006, todas as crianças de seis anos sejam matriculadas na 1ª série do ensino fundamental que passa a ter nove anos de duração;
- c) veto do dispositivo que tratava da educação infantil, permitindo, assim, a continuação das crianças de seis anos na pré-escola;
- d) liberdade dos sistemas estaduais e municipais para se organizarem e baixarem normas e orientações;
- e) o Parecer CEB/CNE nº 6/2005, regulamentando a matrícula aos seis anos e o ensino fundamental de nove anos;
- f) proposta pedagógica que atenda às crianças de seis anos; existência, em 2006, de turmas de 1ª série com crianças de 7 anos que deverão cumprir 8 anos de ensino fundamental e de crianças de seis anos que deverão cumprir 9 anos de ensino fundamental;
- g) solução para os alunos ainda não alfabetizados fora da faixa etária;
- h) inconstitucionalidade da normatização feita pelo CNE; regulamentação em estudo no Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo;
- i) projeto de lei enviado pelo executivo federal regulamentando o cumprimento da Lei nº 11.114/2005, apreensão das escolas particulares e dos pais.

TRANSCRIÇÃO DAS PROJEÇÕES

Lei nº 11.114/2005
O que queremos mudar?

A partir de 2006, todas as crianças com seis anos de idade deverão ser matriculadas na 1ª série do ensino fundamental das redes pública e privada.

Art. 1º Os arts. 6º, 30, 32 e 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir do início do ano letivo subsequente.

Lei nº 9.394/96:

Art. 6º É dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no ensino fundamental.

“Art. 30. (...)

II – pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.” (NR) (vetado).

“Art. 32. O ensino fundamental, com duração mínima de oito anos, obrigatório e gratuito na escola pública a partir dos seis anos, terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante:

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

I - matricular todos os educandos a partir dos seis anos de idade, no ensino fundamental;

- Art. 8º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão, em regime de colaboração, os respectivos sistemas de ensino.
- § 2º Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei.
- Art. 23. A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar.

Parecer CNE/CEB 6/2005

- Na implantação progressiva do ensino fundamental com a duração de 9 anos, pela antecipação da matrícula da criança de seis anos, as seguintes normas terão de ser respeitadas:
- 1 – Nas redes públicas estaduais e municipais a implantação deve considerar o regime de colaboração e deverá ser regulamentada pelos sistemas de ensino estaduais e municipais.
- 4 – Os sistemas de ensino e as escolas deverão compatibilizar a nova situação de oferta e duração do ensino fundamental a uma proposta pedagógica apropriada a faixa etária dos seis anos, especialmente em termos de recursos humanos ...
- 5 – Os sistemas de ensino deverão fixar as condições para matrícula de crianças de 6 anos no ensino fundamental ..., que tenham 6 anos completos ou que venham a completar no início do ano letivo.

Resolução CNE/CEB nº 03/2005

Art. 2º A organização do ensino fundamental de 9 anos e da educação infantil adotará a seguinte nomenclatura:

Etapa de ensino	Faixa etária	Duração
Educação Infantil	Até 5 anos	
Creches	Até 3 anos	
Pré-escolas	4 e 5 anos	
Ensino Fundamental	Até 14 anos	9 anos
Anos iniciais	6 a 10 anos	5 anos
Anos finais	11 a 14 anos	4 anos

Parecer CNE/CEB nº 18/2005

1. Garantir às crianças que ingressam aos 6 (seis) anos no Ensino Fundamental pelo menos 9 (nove) anos de estudo, nesta etapa da Educação Básica. Assim, os sistemas de ensino devem ampliar a duração do Ensino Fundamental para 9 (nove) anos, administrando a convivência dos planos curriculares de Ensino Fundamental de 8 (oito) anos, para as crianças de 7 (sete) anos que ingressarem em 2006 e as turmas ingressantes nos anos anteriores, e de 9 (nove) anos para as turmas de crianças de 6 anos de idade que ingressam a partir do ano letivo de 2006.

3. No ano letivo de 2006, considerado como período de transição, os sistemas de ensino poderão adaptar os critérios usuais de matrícula, relativos à idade cronológica de admissão no Ensino Fundamental, considerando as faixas etárias adotadas na Educação Infantil até 2005.

7. Estas orientações aplicam-se às escolas criadas e mantidas pela iniciativa privada,

que são livres para organizar o Ensino Fundamental, sempre com obediência às normas fixadas pelo sistema de ensino a que pertencem.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

Art.O Ensino Fundamental, de matrícula obrigatória e gratuita nas instituições públicas de ensino, constitui-se em direito de todos e dever do Estado e terá a duração de 9 (nove) anos.

Art. É assegurada a matrícula na 1ª série do ensino fundamental aos que tiverem 06 (seis) anos de idade completos ou a completar até 1º de março do ano em que ocorrer a matrícula, observados os preceitos da Lei 11.114, de 16 de maio de 2005.

Art. A organização das séries iniciais do ensino fundamental será ampliada para 5 (cinco) anos, cabendo a cada segmento ou rede de ensino o seu redimensionamento.

Art. A organização das séries iniciais do ensino fundamental será ampliada para 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Nas instituições que adotam o regime seriado a 1ª série será desenvolvida em um ciclo de dois anos, dividido em duas etapas, “CI” e “CII” nas quais serão matriculados alunos com 6 e 7 anos de idade.

Art. Para fins de atendimento ao que preceitua o artigo anterior, no Sistema Estadual de Ensino a classificação das séries iniciais do ensino fundamental obedecerá a seguinte organização:

- I - 6 e 7 anos – 1ª série:
 - a) - 6 anos – 1ª série “CI”;
 - b) - 7 anos – 1ª série “CII”;
- I - 8 anos – 2ª série;
- III - 9 anos – 3ª série;
- IV - 10 anos – 4ª série.

Parágrafo único. O aluno matriculado aos seis anos e que ao final do ano letivo, demonstrar rendimento escolar compatível, poderá ser promovido à 2ª série do ensino fundamental.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO 041/2005

O Conselho de Educação de Goiás ...,
Resolve:

“Art. 1º Autorizar a ampliação da duração do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos,

do Sistema Educativo do Estado de Goiás, com matrículas a partir de 6 anos de idade completos ou que venham a ser completados até 30 de abril do ano civil em que ocorrer a matrícula.”

RESOLUÇÃO CEE Nº 186

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a ampliação da duração do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, do Sistema Educativo do Estado de Goiás, com matrículas a partir de 6 anos de idade.

Art. 8º A rede que optar pela ampliação do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos, em conformidade com o Art. 1º desta Resolução, terá que renumerar as séries a ele inerentes que, obrigatoriamente, serão expressas de 1ª a 9ª.

MATO GROSSO DO SUL: IMPLANTAÇÃO DA “ESCOLA CICLADA”

FASE DE DESENVOLVIMENTO

I CICLO Infância

1ª Fase - 6 a 7 anos

2ª Fase - 7 a 8 anos

3ª Fase - 8 a 9 anos

II CICLO Pré-adolescência

1ª Fase - 9 a 10 anos

2ª Fase - 10 a 11 anos

3ª Fase - 11 a 12 anos

III CICLO Adolescência

1ª Fase - 12 a 13 anos

2ª Fase - 13 a 14 anos

3ª Fase - 14 a 15 anos

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

**RELATOS DE
EXPERIÊNCIAS**

Conselhos Municipais de Educação
Resumo

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

RELATOS DE EXPERIÊNCIAS

Conselhos Municipais de Educação

EXPOSITORES: **Leonor Barbosa Martins** – CME – Vila Velha
Adriana Venturim Lana – CME – Guarapari
Gelcimar da Silva Pereira Nunes – CME – Serra

A XII Reunião Plenária do CODISE teve uma peculiaridade, contou com a presença de vários Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo.

Os representantes dos Conselhos municipais de Vila Velha, Guarapari e Serra falaram sobre os Conselhos dessas cidades.

Foram exposições muito proveitosas que marcaram o início de uma integração muito desejada pelo CODISE, a participação de representações de Conselhos Municipais na instituição.

Pode-se destacar das exposições, os seguintes pontos:

- 1) criação dos Conselhos Municipais de Educação nesses municípios;
- 2) dificuldades encontradas para instalação:
 - a) falta de recursos financeiros
 - b) falta de espaços físicos
 - c) falta de pessoal;
- 3) superação progressiva das dificuldades:
 - a) espaços cedidos
 - b) cessão de funcionários
 - c) inclusão de dotação orçamentária no orçamento municipal;
- 4) elaboração e aprovação do regimento do conselho;
- 5) funções e competências;
- 6) estrutura e funcionamento do conselho;
- 7) reuniões;
- 8) matérias tratadas;
- 9) atos baixados;
- 10) participação de segmentos organizados da sociedade civil;
- 11) existência de dotação orçamentária própria, apoio técnico-administrativo;
- 12) legislação e bibliografia disponível;
- 13) parcerias com outros conselhos.

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

**ATA
da XII Reunião Plenária
do CODISE**

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO PLENÁRIA DO COLEGIADO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS DE CONSELHOS DE EDUCAÇÃO – CODISE, realizada nos dias vinte e seis e vinte e sete de outubro de dois mil e cinco, no auditório da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, em Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, sob a presidência de Álvaro Barros da Silveira, com a presença dos representantes dos Conselhos Estaduais de Educação: Amapá: Maria das Graças Gurgel; Amazonas: Maria Eliete da Silva Cavalcante; Bahia: Maria Raymunda Pereira Sant’Ana; Distrito Federal: José Durval de Araujo Lima; Espírito Santo: Marlene Maria de Souza; Goiás: Carmem Gomes Mendes; Mato Grosso: Joilson Gonçalves Ventura, Vera Ferreira Arruda, Catarina Auxiliadora e Elinar Campos; Pará: Benedita do Socorro Medeiros e Silva; Rio Grande do Sul: Evani Maria da Rosa Alessandri; Santa Catarina: Álvaro Barros da Silveira; Sergipe: Simone Rocha Barreto do Nascimento e Sayonara Schmidt Santos; e Tocantins: Tibúrcio Gabino de Souza. Participaram, ainda, do evento a ex-Secretária Geral do CEE/ES, Jane Márcia Vitali, técnicos do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, e os representantes dos Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo: Alegre: Vera Lúcia M. Vaifant; Aracruz: Tereza Margarida Pirchiner; Baixo Guandu: Carla Rosa Ferreira, Greiciquely Vasconcelos Greis Amim e Josenilda Chaves Pirola; Brejetuba: Sabrina de Sousa Proeza; Cachoeiro do Itapemirim: Antonio Carlos Martins; Cariacica: Vânia Rodrigues Moitim; Colatina: Tereza Dalva Cezana Bonetto e Marleide Pimentel Miranda; Conceição da Barra: Rosa Maria da Fonseca Real e Edivaldina Barcelos; Ecoporanga: Shirlewd Baeta Santos Rios e Geane Dark Diveti Alves; Guarapari: Adriana Venturim Lana; Itarana: Zeneide Ribeiro dos Santos dos Passos; Nova Venécia: Alexandra Gomes Biral Stolffer; Pancas: Eliana da Silva Silverol; Pinheiros: Marilene Souza Duarte e Mariza Carvalho do Nascimento Viviane; Piúma: Conceição Aparecida Feliciano Silva; Santa Maria de Jetibá: Beatriz Elias de Souza; São Gabriel da Palha: Marlene Silva Teixeira de Souza; São Mateus: Vera Pestana; Serra: Gelcimar da Silva Pereira Nunes; Vargem Alta: Maria José Lov e Nilce Ney de Oliveira Loyola; Venda Nova do Imigrante: Gervásio Ambrosim; Viana: Dorzilia Vaz de Moraes Soares; Vila Pavão: Sônia Maria Rocon Poeys; e Vila Velha: Leonor Barbosa Martins. A solenidade de abertura, na tarde do dia vinte e seis, teve início às quatorze horas e quarenta minutos. A mesa diretora foi constituída pelo Presidente do CODISE, Professor Álvaro Barros da Silveira, pela Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha, pela Presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia e do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselheira Nadja Maria Valverde Viana, pela Secretária-Geral do CEE/ES, Marlene Maria de Souza, pelo palestrante Prof. Aduino Ferreira Lemos Filho, consultor e Professor da FAESA – Faculdade Espírito Santense e pela palestrante Prof^a Leda Maria Rangearo Fiorentini, da Universidade de Brasília. O Presidente do CODISE abriu o evento e convidou a todos a acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro interpretado por uma cantora lírica, aluna de escola pública do Espírito Santo. A seguir, um coral formado por alunos da Faculdade de Música do Espírito Santo – FAMES executou o Hino do Estado do Espírito Santo e apresentou, em ritmo regional, alguns hinos pátrios e concluiu com alguns números do cancioneiro brasileiro. Concluída essa primeira parte da solenidade de abertura, o Presidente retomou a palavra, cumprimentou os componentes da mesa, os Conselheiros e servidores do CEE/ES, os representantes dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e proferiu a saudação que constará do relatório do evento. O Presidente iniciou suas palavras dizendo que era uma grande honra realizar a XII Reunião Plenária do CODISE, na cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo. Falou dos objetivos da instituição, destacando o de congregar os representantes da área de apoio dos Conselhos Estaduais, Nacional e Municipais de Educação, visando um trabalho compartilhado e a troca de experiências, numa articulação positiva dos sistemas de ensino. Agradeceu a presença da Presidente do CEE/ES,

dos numerosos representantes dos Conselhos Municipais do Estado e da Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação que apoiou o CODISE desde a sua criação e que, graças a esse apoio dos Presidentes dos Conselhos que compreenderam os objetivos da instituição, fizeram com que a mesma se tornasse realidade. Concluiu a saudação agradecendo a todos os presentes, desejou que os trabalhos transcorram na maior harmonia e atinjam os objetivos e agradeceu a carinhosa recepção dos colegas do CEE/ES aos integrantes do CODISE. Após a saudação do Presidente da mesa, usaram da palavra a Presidente do CEE/ES e a Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. A primeira, dando as boas-vindas a todos os participantes do evento, dizendo que todos se sentissem em casa, como na poesia de Manuel Bandeira: “IRENE NO CÉU – Irene preta, Irene boa, Irene sempre de bom humor. Imagino Irene entrando no céu: - Licença, meu branco! E São Pedro bonachão: - Entra, Irene. Você não precisa pedir licença”. A segunda, dizendo de sua alegria em participar do evento. Enalteceu as belezas naturais do Espírito Santo, em geral e de Vitória, em particular. A ilha tem coisas fantásticas e a cidade é encantadora, não só na beleza paisagística, mas na beleza e riqueza cultural. A Presidente do Fórum falou, ainda, da importância, da equipe técnico-administrativa, para que os Conselhos possam cumprir os objetivos com eficiência e eficácia. Os funcionários, cuja trajetória nos Colegiados não é tão passageira como a dos Conselheiros, são a memória viva da história dos Conselhos, e que estão em contato permanente com a sociedade civil. Falou, ainda, da importância do CODISE para o aprimoramento deste trabalho de infra-estrutura, inclusive, para os Conselheiros. Terminada a solenidade de abertura, a mesa diretora foi desconstituída e, de imediato, o Presidente do CODISE fez a apresentação da Prof^a Leda Maria Rangearo Fiorentini, da Universidade de Brasília – UnB, convidando-a para apresentar sua palestra, com o tema: “Contribuições das tecnologias e a gestão de sistemas na educação a distância: aspectos fundamentais”. Terminada a palestra, o Presidente agradeceu o brilhante trabalho da expositora e sua disponibilidade em estar presente. Após breve intervalo, a Banda “Filhos do Sol”, formada por alunos do ensino médio e da educação profissional da Escola Estadual de Ensino Médio Prof. Arnulpho Mattos, apresentou vários números do folclore espírito-santense. O Prof. Álvaro Barros da Silveira agradeceu aos componentes da Banda Filhos do Sol e ao Prof. Júlio César Alves dos Santos que os orienta. Retomando os trabalhos, o Presidente do CODISE convidou o Prof. Aduino Ferreira Lemos Filho, consultor e Professor da FAESA – Faculdade Espírito Santense para proferir sua palestra, também com o tema “Educação a Distância”. O palestrante, após cumprimentar a Presidente do CEE/ES e todos os presentes, disse de sua satisfação em poder dividir, um pouco, este assunto e do que acontece, no momento no Brasil sobre o tema. O expositor mostrou-se um entusiasta da nova LDB e do privilégio de discorrer sobre educação a distância. Falou dos ideais que influenciaram a Constituição de 1986, como o processo de redemocratização e a influência da história com seus ícones, que abriu os canais para uma legislação da educação mais flexível. Ainda na introdução do trabalho, destacou o palestrante: a influência da Constituição de 1986 na construção da LDB; a criação de um estado de direito; o respeito ao direito e as garantias individuais; a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional; a construção de uma escola de “nossos sonhos”, numa sociedade mais justa; o professor e seu ideal de realização; a escola como ambiente de professores e alunos felizes; o uso da tecnologia como instrumento de aprendizagem. A seguir, tratou do funcionamento da educação a distância e da legislação que a regulamenta, podendo-se destacar: a educação a distância não é assunto novo; a nova LDB e o desenvolvimento da educação; o Brasil como referencial na EJA; a expansão da educação a distância; a educação a distância como uma nova revolução na educação brasileira, como uma nova situação que se está vivendo; a educação a distância como ensino de qualidade sem nada deixar a desejar com referência ao ensino presencial; os três desafios colocados

pela LDB que não podem ser satisfeitos separadamente (que já estamos enfrentando): a qualidade, a equidade e a eficiência no uso dos recursos; a expansão sem prejuízo da qualidade; revisão do conceito de escola; a saída da igualdade para identidade; competência do poder público e a cooperação e integração entre os entes federados; exigência de credenciamento; o MEC como instância máxima, cuja regulamentação significa aceitação em nível nacional; tratamento diferenciado e uso do rádio e da TV; a evolução da sociedade na era da informação; a informática como necessidade e não como luxo; a saída da aprendizagem do espaço físico da escola para um novo ambiente coletivo com o surgimento de uma nova categoria de professor; a ED como momento de reflexão para os atuais professores; urgência no desenvolvimento de novas necessidades e novas competências; a ED vista como a educação que a pessoa precisa, no momento em que precisa, no lugar em que se encontra, ao menor custo possível; condições para que ocorra a ação educacional: Proposta Pedagógica (visão do homem e do mundo), informação e conhecimentos a serem trabalhados, estratégias de mediação - aprendentes (alunos) e ensinantes (professores); substituição da valorização presencial pela virtual; o monitor de sala como participante da ação pedagógica; a ED como formadora de grupos de estudos que funcionam como elementos de contágio para aqueles que encontram maiores dificuldades, incentivando cada um a se transformar de simples participante para agente de aprendizagem; uso de tecnologias dentro da necessidade educacional. O expositor concluiu dizendo que a educação a distância é um processo irreversível e vai ser disseminada em todos os níveis e em todas as escolas privadas ou públicas. Terminada a palestra, o Presidente agradeceu a participação do expositor. Em seguida, apresentou aos representantes dos Conselhos Municipais cada um dos representantes dos Conselhos Estaduais presentes e já citados do início desta ata. Seguiu-se a última palestra do dia, proferida pela Conselheira Nadja Maria Valverde Viana, Presidente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e do Conselho Estadual de Educação da Bahia, sob o tema: “Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação”. A expositora fez uma retrospectiva da história do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação, desde sua fundação até o momento presente, citando cada um dos Presidentes. Mostrou as dificuldades enfrentadas pela instituição, as conquistas obtidas e a necessidade de alcançar maiores espaços a que tem direito como representante de um segmento muito importante, que é a área normativa. Falou da composição, administração e funcionamento da instituição e suas competências, e das ações junto ao MEC e ao CNE, reivindicando participação antecipada nos estudos sobre normatização da educação e os resultados obtidos. A íntegra da palestra, extraída da gravação, consta do relatório da reunião. Terminada a exposição, o Presidente agradeceu a disponibilidade e a brilhante palestra proferida pela Conselheira Nadja Valverde Viana e destacou o grande trabalho que vem desenvolvendo à frente do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação. Às dezoito horas e trinta minutos, o Presidente encerrou os trabalhos do primeiro dia, agradecendo a atenção de todos. Os trabalhos do segundo dia, vinte e sete de outubro, tiveram início às oito horas e quarenta minutos, sob a presidência do Presidente do CODISE. Inicialmente, o Presidente apresentou a colega Jane Márcia Vitali, que por ser ex-Secretária-Geral do CEE/ES, pode participar das atividades do CODISE, conforme art. 3º § 2º do Estatuto. Informou ter recebido comunicação, justificando a ausência dos colegas: Soila Rodrigues Ferreira Domingues, do Mato Grosso do Sul, Sílvia Regina Pólo da Cruz Felício, de São Paulo, Nicoleta Cavalcanti Robsel, do Rio de Janeiro e de Gilberto Aquino Benetti, do Conselho Nacional de Educação. A seguir, convidou e apresentou o Prof. Flávio Barroca e Garcia, professor do CET-FAESA e Assessor Jurídico do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, para proferir a primeira palestra do dia e a quarta do encontro, com o tema: “O Servidor de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e o relacionamento com o público”. O palestrante falou sobre os serviços prestados pelo Estado e seus agentes e as atividades desempenhadas pelos Conselhos

Estaduais e Municipais de Educação. Desenvolveu e aprofundou, entre outros, os seguintes tópicos: a prestação do serviço público de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; a importância de se alcançar o grau de eficiência no serviço público; obrigação do Estado de oferecer os serviços com qualidade; os atos dos servidores como atos administrativos do poder público; os servidores públicos como rosto do Estado; o servidor como agente do Estado na prestação do serviço oferecido ao cidadão; o serviço público a que o Estado se propõe, praticado com presteza, seriedade, qualidade; o serviço público como um direito do cidadão; direito do cidadão a ser tratado com dignidade, como cumprimento constitucional, independente da situação do servidor, se bem ou mal remunerado, não remunerado ou voluntário; comportamento do servidor público pago pelo Estado para atender ao público; funcionamento dos órgãos públicos em comparação com as empresas privadas: porque há diferenças?; padrões de qualidade; formação do servidor público; objetivos dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação como prestadores de serviço público; autonomia que implica em responsabilidade; transparência; trabalho em equipe; auto-avaliação. A palestra prendeu a atenção do auditório, não somente pela competência do jovem expositor, mas também por ter desenvolvido com segurança e conhecimento teórico e prático do tema de interesse dos que atuam na área de apoio técnico administrativo dos Conselhos de Educação. O Presidente do CODISE agradeceu a valiosa colaboração do Prof. Flávio Barroca e Garcia. Após breve intervalo, às dez horas e trinta minutos, os trabalhos se reiniciaram com a 5ª palestra do encontro, proferida pela Presidente do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, Conselheira Anna Bernardes da Silveira Rocha, com o tema: “Competências legais das diferentes esferas de administração educacional e a nova LDB: União, Estados, Municípios, Estabelecimentos de Ensino”. A palestrante desenvolveu o tema fazendo uma análise de pontos da nova LDB, comparando-a com as diretrizes e bases anteriores, apresentando com firmeza e convicção de quem vivenciou a implantação das diversas leis de diretrizes e bases já aprovadas, as novas propostas que foram feitas para as diferentes esferas da administração pública e dos estabelecimentos de ensino. Das preliminares levantadas e dos pontos destacados, pode-se ressaltar, entre outros, os seguintes: as leis de diretrizes e bases da educação nacional surgem não para efetivação a uma realidade existente, mas muito mais como um indicador de para onde se deve caminhar, sendo, na verdade, lei não para cumprimento stritu sensu, mas como farol que aponta para onde se deve caminhar; dificuldades encontradas para implantação das inovações: falta de uma preexistência para efetivação dos recursos necessários para sua implantação, falta de preparo dos agentes promotores da nova proposta, não obrigação do preparo dos executores; as leis brasileiras de educação são intempestivas e não se louvam num tempo real necessário para sua existência; falta de pesquisa e avaliação da lei em vigor para aprovação de uma nova; excelência e qualidade trazidas pela nova LDB; fixação, pela primeira vez, das responsabilidades das diferentes esferas administrativas e dos estabelecimentos de ensino; o tratamento dado à educação especial, apesar de não ter havido o preparo dos executores; a falta de preparo dos professores e gestores provoca, sem dúvida, um retorno a situações anteriores; a irreversibilidade do ensino a distância para que a educação chegue a todos, mas que, pela omissão do poder público, poderá ficar restrita à iniciativa privada, como um serviço de baixo custo e muito lucro; o grande passo dado com referência à educação profissional, permitindo repassar na educação o valor do trabalho e do preparo profissional; a responsabilidade dos municípios com a educação que passaram a ter uma participação significativa nos destinos da educação e puderam organizar seus próprios sistemas de ensino; obrigação do poder público – União, Estados e Municípios – com a educação na forma da lei ignoradas ou alteradas pelo poder público; padrão de qualidade sem especificar como será determinado este padrão; a falta de previsão de penalidade no caso de descumprimento da

lei, de acordo com as competências determinadas para as diversas esferas; atribuição dada à União para estabelecer parâmetros e avaliar o ensino; a centralização e a normatização por parte da União sem obediência à hierarquia legal; omissão quanto à existência de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação; exigência de um cadastro nacional do MEC para validade do diploma da educação profissional de nível médio, determinando a incompetência dos sistemas estaduais de ensino – retrocesso; a Proposta Pedagógica e a falta de controle de supervisão por parte do estado para acompanhar o funcionamento das escolas. A palestrante terminou sua exposição com as seguintes palavras: “Eu gostaria, antes de encerrar completamente, de dizer que temos necessidade realmente de nos aprofundarmos demais nas nossas realidades, evocando Carlos Drummond de Andrade para dizer: que o nosso parâmetro é o tempo: o tempo presente, o homem presente, a vida presente, porque só trabalhando neste tempo presente é que nós podemos assegurar um presente para o futuro. E há um trovador que diz: tenho para a minha vida o encontro como medida, o encontro como chegada, e como ponte de partida. A chegada de vocês aqui acenou para uma grande esperança para nós em termos de nos reabastecermos para a nossa caminhada que nós esperamos de paz. Que ao partir daqui estejamos levando uma grande confiança, uma grande fé na realização de um trabalho pelo qual a estação deste País pode desenhar na história a face de um destino feliz, de um destino honrado, de um destino ético, de um destino em que os valores humanos, individuais, sociais, científico-tecnológicos, transcendentais, tenham presença e que nós possamos levar esta mensagem aos educadores de nossos estados e de nossos municípios e com este trabalho nós possamos pregar sempre aquela mensagem bíblica de como são belos os pés do mensageiro que anunciam a paz. É isto que nós temos que anunciar, uma educação para a paz e para a felicidade neste mundo tão atingido por nós mesmos a cada dia temos que nos perguntar o que é que nós temos insegurança, não que ocorra tanto comportamento aético, para que não ocorra tanta destruição da natureza, no momento. Oxalá nós possamos num futuro próximo estar cantando nas ruas a alegria de uma vitória conquistada”. A íntegra desta palestra, extraída da gravação, constará do relatório da reunião. Em continuidade, o Presidente agradeceu a colaboração da expositora, e convidou os participantes do evento a acompanhá-la, juntamente com a Secretária-Geral e alguns funcionários, a uma visita ao Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, encerrando às doze horas e trinta minutos os trabalhos da manhã. Às quatorze horas e trinta e cinco minutos os trabalhos foram retomados, com a apresentação de relatos de experiências dos Conselhos Municipais de Educação de Vila Velha, por Leonor Barbosa Martins, Guarapari, por Adriana Venturim Lana e de Serra, por Gelcimar da Silva Nunes. O Presidente reabriu os trabalhos dizendo que esta XII Reunião Plenária do CODISE foi diferente, teve uma peculiaridade, contou com a presença de vários Conselhos Municipais de Educação do Espírito Santo. Esclareceu que os Estatutos do CODISE prevêm a participação dos Conselhos Municipais de Educação na instituição, no entanto, ainda não se encontrou a melhor maneira disto ocorrer, tendo em vista a grande quantidade de Conselhos Municipais. Há de se encontrar uma forma de representação. Lembrou a presença no encontro do tesoureiro da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e Presidente da instituição no Espírito Santo, Gelcimar da Silva Pereira Nunes, do Conselho Municipal de Educação do Município de Serra. Pode-se destacar das exposições feitas pelos representantes dos Conselhos Municipais de Educação de Vila Velha, Guarapari e Serra, os seguintes pontos: criação dos Conselhos Municipais de Educação nesses municípios; dificuldades encontradas para instalação: falta de recursos financeiros, espaços físicos e pessoal; superação progressiva das dificuldades: inclusão de dotação orçamentária no orçamento municipal, espaços cedidos, cessão de funcionários; elaboração e aprovação do regimento do conselho; funções e competências; estrutura e funcionamento do conselho; reuniões; matérias tratadas; atos baixados; participação de segmentos organizados da sociedade civil;

existência de dotação orçamentária própria, apoio técnico-administrativo; legislação e bibliografia disponível; parcerias com outros conselhos. As exposições, pertinentes e proveitosas, marcaram o início de uma integração muito desejada pelo CODISE, a participação de representações de Conselhos Municipais na instituição. Após breve intervalo, os trabalhos tiveram continuidade com a sexta palestra do evento, proferida pela Prof^a Rosângela Mattos de Souza, com o tema: “Compromisso, ética e valores na atividade do Secretário de Conselhos Estaduais e Municipais de Educação”. O Presidente fez a apresentação da expositora, Assessora Técnica do CEE/ES, Mestre em Educação e Professora do CET-FAESA. Inicialmente, a expositora informou que, no momento, está fazendo o curso de direito e mostrou a importância dos conhecimentos jurídicos para aqueles que atuam na área que envolve o direito educacional. Concentrou a palestra no estudo da ética e nas atividades desenvolvidas pelos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação, podendo-se destacar da mesma, entre outros, os seguintes pontos: Conceito de ética, valores morais; formulação de juízos e a conduta das pessoas; peculiaridades morais e valores diferenciados; a construção de valores; a ética e a missão; a missão dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação; competências e abrangência no ordenamento jurídico das políticas públicas com excelência e qualidade; a função de secretário/diretor de conselho: atividades técnico-burocráticas e a participação no desenvolvimento das políticas públicas; a ética e a política da educação; os conselhos como órgãos públicos: gestão participativa, políticas públicas compartilhadas. O Presidente cumprimentou a colega do CEE/ES pela sua exposição e convidou o Conselheiro José Dilton Rocha, do mesmo Colegiado, para proferir a sétima e última palestra do encontro com o tema: “Ensino Fundamental com 9 anos”. O Conselheiro iniciou suas palavras dizendo que gostaria de saudar a todos os presentes e aproveitar a oportunidade para parabenizar os organizadores do evento, em especial a Secretária-Geral do CEE/ES, Marlene Maria de Souza, que tão bravamente lutou para que o encontro fosse realizado em Vitória, externando seus cumprimentos e sua admiração e que foi fantástica a capacidade de organização da equipe. O palestrante apresentou, analisou e comentou a Lei nº 11.114, de 16/5/2005, que passou a duração do ensino fundamental para 9 anos. Pode-se destacar de sua palestra, entre outros, os seguintes pontos: as aberturas da nova lei no sentido de que as escolas planejem e organizem suas atividades pedagógicas; a determinação da Lei nº 11.114/2005 no sentido de que, a partir de 2006, todas as crianças de seis anos, sejam matriculadas na 1ª série do ensino fundamental que passa a ter nove anos de duração; veto do dispositivo que tratava da educação infantil, permitindo, assim, a continuação das crianças de seis anos na pré-escola, conflitando com outros dispositivos da mesma lei; liberdade dos sistemas estaduais e municipais para se organizarem e baixarem normas e orientações; o Parecer CEB/CNE nº 6/2005, regulamentando a matrícula aos seis anos e o ensino fundamental de nove anos; proposta pedagógica que atenda às crianças de seis anos; existência, em 2006, de turmas de 1ª série com crianças de 7 anos que deverão cumprir 8 anos de ensino fundamental e de crianças de seis anos que deverão cumprir 9 anos de ensino fundamental; solução para os alunos ainda não alfabetizados fora da faixa etária; inconstitucionalidade da normatização feita pelo CNE; regulamentação em estudo no Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo; projeto de lei enviado pelo executivo federal regulamentando o cumprimento da Lei nº 11.114/2005, apreensão das escolas particulares e dos pais. O palestrante finalizou suas palavras dizendo de sua satisfação em integrar o CEE/ES e da alegria em ter participado deste encontro. O Presidente agradeceu a contribuição do expositor em matéria ainda polêmica, que tanto chamou a atenção dos participantes, demonstrada na inquietação da platéia. De imediato, realizou-se a última reunião de trabalho e, como é de costume acontecer, foi dedicada à troca das experiências. O Presidente apresentou os endereços eletrônicos do CODISE www.cee.se.gov.br/codise e www.efotos.com.br (clicar em “e-fotos compartilhamento”) e e-mail codise@grupos.com.br

e e-mail de acesso: codise@hotmail.com; com senha “codise”, para que os interessados possam acessá-los. O Presidente abriu o portal do CODISE e todos tomaram conhecimento da sua história, dos relatórios das reuniões plenárias, inclusive as fotos. Em continuidade, tendo em vista a participação de representantes de vários conselhos municipais de educação, todos os participantes presentes, iniciando com os estaduais e seguindo com os municipais, já citados nesta ata, se apresentaram. A seguir, todos os representantes dos conselhos estaduais tiveram a oportunidade de falar sobre seus conselhos: composição, funcionamento, competências e o que de novo ocorreu após a última reunião. Dentre as matérias levantadas, pode destacar: renovação do Colegiado e da mesa diretora; denúncias sobre o funcionamento de educação a distância; inclusão da língua espanhola no currículo da educação básica; ensino fundamental de nove anos; aprovação de atos normativos; falta de recursos; inclusão dos conselhos no orçamento; carência de pessoal técnico e administrativo. Em seguida, os representantes dos conselhos municipais que desejaram tiveram oportunidade de se manifestarem, enriquecendo a troca de experiências. O Presidente do CODISE agradeceu a acolhida e o apoio recebidos da Presidência, dos Conselheiros, da Secretaria Geral e da equipe de funcionários, que não mediram esforços para a realização e o bom resultado desta XII Reunião Plenária. A Presidente do Conselho não só proferiu uma das palestras de grande interesse dos participantes como esteve presente a todas as outras. Ainda, entre os palestrantes, um Conselheiro e uma funcionária do órgão. O veículo que serve a Presidente e uma van cedida pela Secretaria de Educação, foram colocados à disposição do evento. A anfitriã, Marlene Maria de Souza, agradeceu as manifestações de carinho e informou que o dia vinte e oito foi reservado para um passeio de lazer, com saída às sete horas e trinta minutos da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, com a seguinte programação: visita à Fábrica de Chocolates Garoto, City Tour Guarapari/Nova Guarapari/Meaípe, visita ao convento da Penha e almoço de confraternização. Às dezoito horas e quarenta minutos, o Presidente deu por encerrada a XII Reunião Plenária do CODISE – Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação, agradecendo a presença e colaboração de todos e convidando para a XIII Reunião Plenária a realizar-se, provavelmente, na Bahia. E, para constar, eu José Durval de Araujo Lima, Secretário do CODISE, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente do Colegiado Nacional de Diretores e Secretários de Conselhos de Educação – CODISE, Álvaro Barros da Silveira. Vitória, vinte e sete de outubro de dois mil e cinco.

ÁLVARO BARROS DA SILVEIRA
Presidente do Colegiado Nacional de Diretores
e Secretários de Conselhos de Educação

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA
Secretário do CODISE

**XII REUNIÃO PLENÁRIA DO
COLEGIADO NACIONAL DE
DIRETORES E SECRETÁRIOS DE
CONSELHOS DE EDUCAÇÃO**

CONCLUSÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
OUTUBRO DE 2005**

Como sempre acontece nas reuniões plenárias do CODISE, a última reunião foi dedicada à troca de experiências.

Todos os representantes dos estados presentes tiveram a oportunidade de falar sobre seus conselhos:

- a) Composição;
- b) Funcionamento;
- c) Competências;
- d) O que de novo ocorreu após a última reunião.

Dentre as matérias levantadas, pode-se destacar:

- a) renovação do Colegiado e da mesa diretora;
- b) denúncias sobre funcionamento de educação distância;
- c) inclusão nos currículos da língua espanhola;
- d) ensino fundamental de nove anos;
- e) aprovação de atos normativos;
- f) falta de recursos;
- g) carência de pessoal técnico e administrativo.

Também os Conselhos Municipais de Educação presentes tiveram oportunidade de se manifestar, pelos seus representantes, apresentando os conselhos e fazendo troca de experiências.

Participou também do evento o tesoureiro da UNDIME – União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação.

Os participantes foram brindados com um passeio para conhecimento da cidade de Vitória, em tour coordenado pelos servidores do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, visitando, entre outros pontos turísticos, o Convento da Penha, a Fábrica de Bombons Garoto, indo até à Praia de Guarapari.

Foi uma reunião maravilhosa, seja pelo reencontro sempre saudável entre os membros do CODISE, seja pela oportunidade de estreitarmos os laços com os Conselhos Municipais de Educação, presentes na Reunião.

A maestria como o evento foi conduzido por nossa Colega Marlene Maria de

Souza merece destaque, bem como a atenção dispensada pelos servidores daquela Casa.

Destaque-se, também, a presença sempre agradável da Presidente Anna Bernardes da Silveira Rocha, que deu brilho especial à XII Reunião do CODISE.

Registre-se a presença de nossa colega Jane Márcia Vitali, ex secretária-geral do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, que participou de todo o evento, a quem agradecemos pelos trabalhos prestados ao CODISE.

As palestras foram especiais, possibilitando aos participantes o esclarecimento de diversos pontos de nosso interesse, tratados no dia-a-dia.

Fica registrado o nosso agradecimento a todos os Conselheiros e Servidores do Conselho Estadual de Educação do Espírito Santo, pela calorosa acolhida que deu ao CODISE.

OBRIGADO